

CENSO SUAS 2021

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Manual de preenchimento do questionário CRAS

Centro de Referência em Assistência Social

RECOMENDAMOS A LEITURA DO MANUAL PARA O CORRETO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO

[http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/censosuas.](http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/censosuas)

20 de setembro a 19 de novembro de 2021

O questionário pode ser preenchido diretamente no sistema eletrônico, ou ainda pode ser preenchido primeiramente no papel, assinado pelo agente público responsável e armazenado. É recomendável que todas as informações necessárias estejam em mãos durante acesso ao sistema.

Senha de Acesso/Perfil para preenchimento do questionário eletrônico

Para preenchimento do questionário eletrônico do CENSO SUAS 2021 os responsáveis necessitarão utilizar o **login e a senha do gov.br** (<https://sso.acesso.gov.br/login>) e perfil de acesso adequado junto ao Sistema de Autenticação e Autorização (SAA).

- ❖ Verifique o documento “Orientações sobre senhas/perfis” em Orientações Adicionais na página inicial do Censo SUAS

Em caso de dúvidas, encaminhe-as em ordem de preferência:

- ✓ Chat: <http://chat.mdsvector.site/chat-mds/index.php>
- ✓ E-mail: vigilanciasocial@cidania.gov.br
- ✓ Pelo telefone: 121
- ✓ Formulário Eletrônico de E-mail: <http://fale.mdsvector.site:8080/formulario/>
- ✓ Ou ainda pelos telefones 61 2030-3118, 3954 ou 3130

As informações declaradas pelo agente público neste questionário possuem Fé Pública e constituem registros administrativos do Sistema Único de Assistência Social. O fornecimento de informações inverídicas sujeita o agente responsável a sanções administrativas, civis e penais.

Sistema Único de Assistência Social

APRESENTAÇÃO

O Censo SUAS tem a finalidade de coletar informações sobre os padrões dos serviços, benefícios programas e projetos de assistência social realizados no âmbito das unidades públicas de assistência social e das entidades e organizações constantes do cadastro da assistência social, bem como sobre a atuação dos Conselhos de Assistência Social, como dispõe o [Decreto 7.334, de 19 de outubro de 2010](#).

Este manual é um guia para o preenchimento correto do questionário eletrônico do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, que deve ser preenchido pelos municípios e Distrito Federal.

O período de preenchimento do questionário eletrônico dos CRAS se inicia no dia **20 de setembro** e se encerra no dia **19 de novembro de 2021**.

Para enviar as informações ao Ministério, as respostas deste questionário deverão ser fielmente digitadas no sistema eletrônico no endereço <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/censosuas>.

A SEDS (Secretaria Especial de Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania) recebe as informações do Censo SUAS exclusivamente pelo sistema eletrônico.



Atenção!

Para preenchimento do Censo SUAS, os responsáveis necessitarão utilizar *login* e *senha gov.br* (<https://sso.acesso.gov.br/login>) e possuir perfil adequado junto ao SAA.

Se você ainda não tem senha do **gov.br**, acesse pelo site <https://sso.acesso.gov.br/login>, crie sua conta gov.br ou resgate uma senha já existente. Este login e senha pode ser usado para diversos serviços do governo federal. É com o CPF e a senha do gov.br que você fará o login no Censo SUAS. Mesmo tendo login e senha **gov.br**, será necessário ter **PERFIL** de acesso no Sistema de Autenticação e Autorização do Ministério (SAA). No entanto, este ano para facilitar a troca de informações entre as unidades e a gestão. É possível usar novos **PERFIS**, conforme abaixo:

Se é técnico ou coordenador de CRAS	Se é Gestor Municipal ou Equipe da Vigilância Socioassistencial/Rede SUAS
<p>PERFIS: censosuas.preenchimento ou rma.cras</p> <p>VERIFICAÇÃO: Se está cadastrado nos Recursos Humanos do CRAS.</p> <p>Durante o período de 20 de setembro a 19 de novembro, este perfil permitirá</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Preencher o questionário CRAS em que está cadastrado➤ Preencher os questionários de Centro de Convivência do município <p>Durante o período de 13 a 17 de dezembro, estes PERFINIS NÃO terão mais acesso ao sistema.</p>	<p>PERFIS: cadsuas.municipio, rma.municipio ou censosuas.preenchimento.</p> <p>VERIFICAÇÃO: No caso do perfil censosuas.preenchimento é verificado se está cadastrado nos Recursos Humanos da Gestão Municipal.</p> <p>Durante o período de 20 de setembro a 19 de novembro, este perfil permitirá</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Preencher o questionário de todos os CRAS do município➤ Preencher o questionário de todos os Centro de Convivência do município <p>Durante o período de 13 a 17 de dezembro, este perfil permitirá:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Preencher o questionário CRAS ou validar o questionário já preenchido.➤ Preencher os questionários de Centro de Convivência ou validar questionário já preenchido

Em caso de dúvidas, encaminhe-as em ordem de preferência:

- ✓ Chat: <http://chat.mdsvector.site/chat-mds/index.php>
- ✓ E-mail: vigilanciasocial@cidadania.gov.br
- ✓ Pelo telefone: 121
- ✓ Formulário Eletrônico de E-mail: <http://fale.mdsvector.site:8080/formulario/>
- ✓ Ou ainda pelos telefones 61 2030-3118, 3954 ou 3130



Recomenda-se o uso dos navegadores **Google Chrome** e **Mozilla Firefox** para o preenchimento e o envio do questionário eletrônico.

Caso encontre algum **ERRO** neste manual ou no questionário de CRAS, ou tenha contribuições que podem ser agregadas a este documento, encaminhe imediatamente para o e-mail vigilanciasocial@cidadania.gov.br

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DO CRAS

O “Bloco 1 – Identificação do CRAS” será extraído das informações já preenchidas nas abas ‘Identificação’ e ‘Endereço’ do Sistema de Cadastro do SUAS (CADSUAS).



ATENÇÃO!

Só é possível preencher o questionário de CRAS de unidades já cadastradas no CADSUAS

CASO SEJA NECESSÁRIO ATUALIZE ESTES DADOS NO CADSUAS

Nome que identifica o CRAS: _____

Informe o nome fantasia do CRAS. Por exemplo: *CRAS Cidade Nova*. O Nome Fantasia é o nome pelo qual as pessoas conhecem a unidade. Nesse campo, não é preciso preencher o nome da Razão Social, que é o nome de registro legal da unidade.

Selecione o Tipo de Logradouro (avenida, rua etc.) _____

Informe a identificação do endereço, por exemplo: rua, avenida, praça, quadra etc., onde se situa este CRAS.

Endereço _____

Informe o endereço em que se localiza a unidade CRAS. O endereço deve ser escrito da mesma forma usada nas correspondências pelos Correios e Telégrafos (ECT), contendo rua, avenida, praça, quadra etc.



Atenção!

Evite abreviações, pois a forma reduzida de palavras pode provocar erros de interpretação.

Número: _____

Informe o número do endereço em que se localiza o CRAS.

Complemento: _____

O complemento refere-se a alguma informação adicional relativa ao endereço que seja importante para facilitar a localização da unidade CRAS. Caso não exista informação adicional, este campo deve ser deixado em branco.

Bairro: _____

Informe o bairro no qual está situado o CRAS.

***Para o Distrito Federal**, no campo Bairro deve ser informada a Região Administrativa na qual está localizado o CRAS, ainda que este referencie mais de uma Região Administrativa.

Ponto de Referência: _____

Informe um ponto de referência, um local conhecido na área e próximo ao CRAS, que auxilie na sua localização. O ponto de referência é um local de fácil reconhecimento. Por exemplo: próximo à Igreja matriz da cidade, próximo à Praça etc.

CEP: _____ - _____

Informe o Código de Endereçamento Postal deste CRAS, no seguinte formato nn.nnn-nnn (70.788-090, por exemplo).

Município: _____

Selecione o município no qual está situado o CRAS.

***Para o Distrito Federal:** Selecione a opção Brasília, independentemente da Região Administrativa na qual está localizado o CRAS.

UF: _____

Selecione a Unidade da Federação na qual se situa este CRAS.

E-mail: _____

Informe e-mail institucional da unidade CRAS. Se este CRAS não possuir um endereço eletrônico, informe o e-mail da Secretaria de Assistência Social (Municipal ou Distrito Federal), ou congêneres ou, ainda, o da Prefeitura Municipal. O e-mail informado deve ser institucional. Apenas na ausência deste poderá ser informado e-mail particular.

DDD- Telefone |____| - |____| |____| |____| |____| |____| **Ramal:** |____| |____|

Informe o número do telefone deste CRAS, no seguinte formato: DDD com 02 (dois) dígitos e número do telefone com 08 (oito) dígitos. Por exemplo: (61) 3433-8783. Caso neste CRAS não exista telefone, informe o da Secretaria de Assistência Social (Municipal ou Distrito Federal) ou congêneres, ou, ainda, o da Prefeitura Municipal. Caso neste CRAS exista mais de um telefone, indique no campo específico o Ramal de contato do responsável pelo preenchimento

Fax: |____| |____| |____| |____| |____|

Informe o número do fax da unidade CRAS. Se não houver Fax no CRAS, deixe o campo em branco.

Data de implantação do CRAS: |____| / |____| / |____| |____|

Informe a data em que esta unidade CRAS entrou em funcionamento, indicando o dia, o mês e o ano no formato (dd/mm/aaaa).



Atenção!

Considere como data de implantação do CRAS, a data em que foram iniciados os atendimentos a famílias e indivíduos nesta unidade CRAS.



Atenção!

Ao responder este questionário leve em consideração o período expresso na questão. Quando não houver data expressa, responda conforme a realidade no momento de preenchimento.

BLOCO 2 – ESTRUTURA FÍSICA DO CRAS

1. Este CRAS é uma unidade com capacidade de referenciamento para até: (**Resposta Única**)

Indique a capacidade de referenciamento de famílias deste CRAS.

|____| 2.500 famílias referenciadas

|____| 3.500 famílias referenciadas

|____| 5.000 famílias

Famílias referenciadas são todas as famílias que vivem no território de abrangência do CRAS e que são elegíveis ao atendimento/acompanhamento nesta unidade CRAS, conforme dispõe a [NOB SUAS](#) em seu art. 64, parágrafo 3.

Capacidade de referenciamento diz respeito ao número de famílias que potencialmente poderão fazer uso dos serviços e ações ofertados no CRAS de determinada localidade, no decorrer do tempo. A definição corresponde ao número de famílias a serem referenciadas que vivem no território de abrangência do CRAS. A capacidade de referenciamento do CRAS deve guardar relação com o porte do município, como prevê o parágrafo 2º, do art. 64, da [NOB-SUAS](#).

No caso dos municípios de portes médio e grande e das metrópoles, faz-se necessário analisar se todos os territórios têm 5.000 famílias ou se a organização do município em territórios de vulnerabilidade acarretou constituição de alguns territórios menores que a capacidade prevista de 5.000 famílias referenciadas.

2. Horário de funcionamento:

Indique quantos dias na semana e quantas horas por dia este CRAS funciona regularmente.

dias por semana

 Considerar os dias de funcionamento normal do CRAS. Se, eventualmente, o CRAS realiza alguma atividade no final de semana, deve ser preenchido que o CRAS funciona 5 dias por semana.

horas por semana

 Se o período de funcionamento diário do CRAS for variado, é preciso calcular a média do funcionamento diário.

Exemplo: se o CRAS funciona 7 horas de segunda a sexta-feira e 5 horas no sábado, é preciso somar os horários da semana. Como não é possível incluir números decimais no questionário do Censo SUAS, então é necessário arredondar o resultado. Se o resultado da média ficar entre 0.1 e 0.4, arredonda-se para baixo; e caso o resultado fique entre 0.5 e 0.9 deve-se arredondar para cima.



Atenção!

Considere para o cálculo do horário de funcionamento o período em que este CRAS se encontra aberto para a recepção e atendimento da população usuária dos serviços e ações nele ofertados.

3. Situação do imóvel onde se localiza o CRAS: (*Resposta única*)

Para essa questão, indique se o imóvel é de propriedade da prefeitura, se é alugado ou se é cedido.

Próprio Alugado Cedido

4. O imóvel de funcionamento deste CRAS é compartilhado?

Indique “sim” para o caso em que haja compartilhamento do espaço físico do CRAS. Se a utilização do espaço físico é realizada exclusivamente pelo CRAS, marque “não” e vá para a questão 7.

Sim

Não (*pule para a questão 7*)

Marque a opção “Sim” sempre que o CRAS dividir o uso do imóvel em que está localizado com outra unidade. A outra unidade pode ser da gestão de políticas públicas, de entidades da rede privada ou mesmo para a prestação de outros serviços que comprometam a disponibilidade de espaços exigidos para o serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF. O compartilhamento do espaço físico do CRAS ocorre quando o CRAS não garante ambientes exclusivos para a oferta do PAIF, e deixa de cumprir a premissa de oferta estatal desse serviço.



*“Entende-se por compartilhamento de espaço os CRAS que: não garantem a exclusividade dos ambientes destinados à oferta do PAIF; não cumprem a premissa de oferta estatal do PAIF, com caráter público; permitem confundir sua identidade institucional com outras ofertas estatais e não estatais”. Contudo, ressaltamos que o **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos** (desde que, por oferta direta pelo CRAS), **Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com deficiência e Idosas** (desde que, por oferta direta pelo CRAS), **Cadastro Único, Bolsa Família, Criança Feliz, Concessão de Benefícios Eventuais e AcesSUAS Trabalho**, **NÃO SÃO CONSIDERADOS COMPARTILHAMENTO**, pois constituem serviços ou programas que podem ser desenvolvidos no CRAS.”*

5. Especifique o tipo de unidade com a qual este CRAS compartilha seu imóvel. (*Admite múltiplas respostas*)

|__| **Secretaria da Assistência Social ou congênere**

Refere-se à utilização de um mesmo imóvel pelo CRAS e pela Secretaria Municipal de Assistência Social (Municipal ou Distrito Federal) ou congênere. Entende-se por congênere, uma unidade gestora que realiza no município ou no DF as funções próprias da Secretaria de Assistência Social, mas que não está constituída como tal. (Ex.: Uma Secretaria de Assistência Social que funciona em conjunto com outras áreas da administração etc.).

|__| **Outra unidade administrativa (Sede de Prefeitura, Administração Regional, Subprefeitura etc.).**

Refere-se à utilização de um mesmo imóvel tanto para o CRAS, quanto para o funcionamento de outras unidades administrativas, tais como a sede da prefeitura municipal, administração regional, subprefeitura, secretaria(s) setorial (is) (Secretaria municipal de educação, secretaria municipal de saúde, secretaria municipal de habitação, entre outras).

|__| **Conselho Municipal de Assistência Social**

Refere-se à utilização de um mesmo imóvel para funcionamento, tanto do CRAS, quanto do Conselho Municipal de Assistência Social (seja para o funcionamento do seu expediente diário, seja para realização de suas assembleias e/ou reuniões rotineiras/regulares).

|__| **Conselho Tutelar**

Refere-se à utilização de um mesmo imóvel tanto para funcionamento do CRAS, quanto do Conselho Tutelar (seja para o expediente diário, seja para a realização de reuniões e palestras).

|__| **CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social**

Refere-se à utilização de um mesmo imóvel para funcionamento tanto do CRAS quanto do CREAS.

|__| **Outra unidade pública de serviços da Assistência Social**

Refere-se à utilização de um mesmo imóvel, tanto para funcionamento do CRAS quanto de outras unidades públicas de serviços de Assistência Social que não são função do CRAS (por exemplo: Centro Pop ou unidade de acolhimento institucional)

|__| **Unidade de Saúde**

Refere-se à utilização de um mesmo imóvel tanto para funcionamento do CRAS quanto de unidade ou serviço de saúde.



Atenção! Esse item deve ser assinalado mesmo que seja compartilhado apenas um tipo de serviço da saúde, por exemplo, atendimento odontológico à comunidade.

|__| **Escola**

Refere-se à utilização de um mesmo imóvel tanto para funcionamento do CRAS quanto de escola ou outra atividade escolar (classe de educação infantil, ensino fundamental ou médio, alfabetização de adultos, entre outros).

|__| **Associação Comunitária**

Refere-se à utilização de um mesmo imóvel tanto para funcionamento do CRAS quanto de associação comunitária de qualquer caráter, por exemplo, associação de moradores, clube de mães, cooperativas, entre outros.

|__| **Entidades ou Organização da Sociedade Civil de Assistência Social**

Refere-se à utilização de um mesmo imóvel tanto para funcionamento do CRAS quanto de uma (ou mais) entidades ou OSC (Organização da Sociedade Civil, inscrita no Conselho de Assistência Social, em acordo com a LOAS, por exemplo, entidades religiosas, fundações ligadas a empresas, organizações internacionais, etc.) da área de Assistência Social.

|__| Organizações da sociedade civil de outras áreas

Refere-se à utilização de um mesmo imóvel tanto para funcionamento do CRAS quanto de uma (ou mais) entidades ou OSC (Organização da Sociedade Civil, por exemplo, entidades religiosas, fundações ligadas a empresas, organizações internacionais, etc.) que prestam serviços à sociedade nas áreas de saúde, educação, meio ambiente e outras áreas.

|__| Estação Cidadania/Praça CEU (esporte e/ou cultura)

Refere-se ao funcionamento do CRAS integrado a Estação Cidadania/ Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU, ou seja, o prédio do CRAS está localizado na praça Céu/Estação Cidadania.

|__| Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Refere-se à utilização de um mesmo imóvel tanto para funcionamento do CRAS, quanto do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (seja para o expediente diário, seja para a realização de suas reuniões, assembleias e palestras rotineiras/regulares).

|__| Outros. Especifique

Refere-se à utilização de um mesmo imóvel tanto para funcionamento do CRAS quanto para a oferta de qualquer outro tipo de serviço ou atividade, que não sejam atribuições do CRAS nem da rede setorial mencionada nos itens anteriores. Especifique, por extenso, qual tipo de unidade.

6. Especifique quais espaços do imóvel são compartilhados entre o CRAS e a outra Unidade. (**Admite múltiplas respostas, exceto se marcar a primeira opção**)



Atenção! Observe na questão nº 5, os tipos de unidades com as quais o CRAS pode compartilhar o imóvel em que está localizado.

|__| Apenas o endereço é o mesmo, mas todos os espaços do CRAS são independentes e de uso exclusivo, inclusive a entrada (**Siga para a questão 7**).

Marque esta se o CRAS e outra unidade estão situados no mesmo lote, mas tenham entradas independentes e não compartilhem espaços internos, como salas, banheiros, recepção etc.

|__| Entrada / Porta de Acesso

Marque esta opção se o CRAS e outra unidade compartilham a porta de acesso/entrada, sem compartilhar espaços internos, como salas, banheiros, recepção etc.

|__| Recepção

Marque esta opção se o CRAS e outra unidade compartilham área destinada à recepção das(os) usuários.

|__| Cozinha

Marque esta opção se a cozinha do imóvel é compartilhada pelo CRAS e outra unidade.

|__| Algumas salas de atendimento particularizado

Marque esta opção se o CRAS e outra unidade compartilham pelo menos uma sala de atendimento particularizado.

Todas as salas de atendimento particularizado

Marque esta opção para o caso em que o CRAS compartilhe todas as salas de atendimento com outra unidade.

Algumas salas de atendimento coletivo

Marque esta opção se o CRAS compartilhar pelo menos uma sala de atendimento coletivo com outra unidade.

Todas as salas de atendimento coletivo

Marque esta opção para o caso em que o CRAS compartilhe pelo menos uma sala de atendimento particularizado.

Salas administrativas

Marque esta opção se o CRAS compartilhar, com outro tipo de unidade, pelo menos uma sala administrativa, como a sala para coordenação e a sala para a equipe do CRAS.

Banheiros

Marque esta opção para o caso em que o CRAS compartilhe os banheiros com outra unidade.

Área Externa

Marque esta opção se a área externa aos imóveis é compartilhada pelo CRAS com outra unidade.

Almoxarifado ou similar

Caso o CRAS compartilhe com outra unidade o Almoxarifado ou outro lugar para a guarda de documentos ou de materiais.

7. Descreva o espaço físico deste CRAS: (Atenção! Cada sala deve ser contada uma única vez na descrição do espaço).

Indique os espaços físicos existentes neste CRAS.



Atenção!

É obrigatório preencher todos os campos, mesmo que seja com “zero”. Cada sala deve ser contada uma única vez na descrição do espaço físico do CRAS.

Para responder esta questão, observe que:

É necessário contar quantas salas e banheiros que o CRAS possui. A indicação do número de salas de atendimento deve ser realizada a partir de avaliação prévia da capacidade de cada uma (capacidade máxima para o atendimento de 5 pessoas, de 6 a 14 pessoas, de 15 a 30 pessoas ou sala com capacidade superior a 30 pessoas).

No caso dos banheiros, é preciso contar apenas os cômodos que são usados como banheiros (independentemente da quantidade de divisórias ou vasos sanitários que existam em cada cômodo).

Exemplo 1: se o CRAS possui 2 salas com capacidade máxima para o atendimento de 5 pessoas; nenhuma com capacidade de 6 a 14 pessoas; 1 sala com capacidade de 15 a 29 pessoas; 1 salão com capacidade superior a 29 pessoas; 1 sala para as atividades da coordenação e equipe de referência, 2 banheiros para trabalhadoras(es) do CRAS e 2 banheiros disponíveis para as(os) usuárias(os); o quadro deve ser preenchido da seguinte forma:

Das salas exclusivas de coordenação, equipe de referência ou administração, é preciso informar apenas sua quantidade no imóvel, assim como se deve informar, neste ano, também a quantidade de salas EXCLUSIVAS para o Cadastro Único/Programa Bolsa Família e a quantidade de salas EXCLUSIVAS para a utilização pelo programa Criança Feliz. Isso vale para os banheiros.

Exemplo 2: se o CRAS possui recepção (antessala, destinada à espera e a primeira acolhida das famílias/indivíduos); cozinha e espaço externo para atividades de convívio; mas não possui almoxarifado ou similar, assim como também não possui sala para arquivos , o quadro deve ser preenchido da seguinte forma:

! Sobre os itens referentes aos demais ambientes do CRAS (Recepção, Cozinha/Copa, Almoxarifado/ Espaço externo) basta indicar sua existência ou não.

Salas utilizadas para Atendimento Individual ou Coletivo	Quantidade de Salas	
Quantidade de Salas com capacidade máxima para 5 pessoas	_0_ _2_	
Quantidade de Salas com capacidade para 6 a 14 pessoas	_0_ _0_	
Quantidade de Salas com capacidade para 15 a 29 pessoas	_0_ _1_	
Quantidade de Salas com capacidade para 30 ou mais pessoas	_0_ _1_	
Salas exclusivas de Coordenação, equipe técnica ou administração (não são salas de atendimento!).	_0_ _1_	
Salas EXCLUSIVAS para o Cadastro Único/Programa Bolsa Família	_0_ _1_	
Salas EXCLUSIVAS para a utilização pelo Programa Criança Feliz	_0_ _1_	
Quantidade Total de Banheiros	_0_ _4_	
Demais Ambientes		Possui?
Recepção	x Sim	__ Não
Cozinha/Copa	x Sim	__ Não
Almoxarifado	__ Sim	x Não
Espaço externo no CRAS para atividades de convívio	x Sim	__ Não
Sala para arquivos	Sim	_x_ Não



Atenção! É obrigatório preencher todos os campos, mesmo que seja com “zero”. Cada sala deve ser contada uma única vez na descrição do espaço físico do CRAS.

8. Assinale as condições de acessibilidade para pessoas com deficiência e pessoas idosas que este CRAS possui: (Resposta única por linha)

Indique se os espaços físicos do CRAS possuem condições de acessibilidade para pessoas idosas ou pessoa com deficiência, e se estes estão em conformidade ou não com a [NBR 9050](#) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que trata da “acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos”. As condições de acessibilidade do CRAS somente estarão em conformidade com a NBR 9050 se as adaptações existentes forem suficientes para garantir o acesso e a participação da pessoa idosa ou pessoa com deficiência da forma mais autônoma possível.

OBS 1: A opção “Sim, de acordo com a Norma da ABNT” deve ser assinalada apenas se as adaptações existentes atenderem às exigências da Norma especificada.

OBS 2: A opção “Sim, mas não estão de acordo com a Norma da ABNT” deve ser assinalada apenas nos casos em que as condições de acessibilidade do CRAS forem suficientes para garantir o acesso e a participação da pessoa idosa ou pessoa com deficiência nas atividades desenvolvidas, mas não estiverem em conformidade com a Norma.

Condições de acessibilidade apresentadas	SIM De acordo com a Norma da ABNT (NBR9050)	SIM Mas, não estão de acordo com a Norma da ABNT(NBR9050)	Não possui
Acesso principal adaptado com rampas e rota acessível desde a calçada até a recepção do CRAS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Rota acessível aos espaços do CRAS (recepção, salas de atendimento e espaços de uso coletivo);	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Rota acessível ao banheiro	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Banheiro adaptado para pessoas com deficiência	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

9. Além dos itens acima, há outras adaptações para assegurar a acessibilidade dessa unidade? (Admite múltiplas respostas).

Sim, suporte de profissional com conhecimento em LIBRAS

Marque essa opção se a unidade possui profissional com conhecimento em Libras. Libras é a língua brasileira de sinais (Libras) é a língua de sinais (língua gestual) usada pela maioria dos surdos dos centros urbanos brasileiros

Sim, suporte de material em braile

Marque essa opção se a unidade dispõe de material em Braille, tais como livros, placas ou avisos. Braille é um sistema de leitura com o tato para cegos.

Sim, suporte para leitores de telas de computador para pessoas com deficiência visual

Marque essa opção se a unidade possui suporte para leitores de telas de computador para pessoas com deficiência visual. O **leitor de tela** é um software usado para obter resposta do computador por meio sonoro, usado principalmente por deficientes visuais.

Sim, há outras adaptações ou estratégias para assegurar acessibilidade às pessoas com deficiência auditiva/surdas e pessoas com deficiência visual neste CRAS. Qual?

Marque essa opção se a unidade utiliza outras adaptações, tecnologias ou formas de acolher e escutar diretamente as pessoas com deficiência visual ou auditivas/surdas de modo a garantir o acesso as ofertas do CRAS e assim, o atendimento de suas necessidades e demandas da maneira mais participativa e autônoma possível, em igualdade de condições com as demais pessoas. Exemplos: acolhe as pessoas cegas com cão guia, dispõe de informativos em letras aumentadas, atende as pessoas surdas oralizadas por meio de leitura labial, conta com o apoio de familiares ou amigos ou atendente pessoal durante o atendimento; usa legenda e imagens na comunicação com surdos; tem parceria com profissionais ou entidade com atuação na área para suporte em libras quando necessário; etc. Especifique/liste todas as outras adaptações, tecnologias ou forma de comunicação utilizadas pela unidade não incluídas ou contempladas nas outras alternativas sobre acessibilidade..

Sim, outras adaptações e tecnologias assistivas para deficiência física.

Qual? _____

Marque essa opção se a unidade possui adaptações e tecnologias para minorar os problemas encontrados pelos usuários com deficiência física. Especifique as adaptações e tecnologias.

|__| Sim, outras adaptações e tecnologias assistivas para deficiência intelectual e autismo.

Qual? _____

Marque essa opção se a unidade possui adaptações e tecnologias para minorar os problemas encontrados pelos usuários com deficiência intelectual e autismo. Especifique as adaptações e tecnologias.

|__| Sim, pisos especiais com relevos para sinalização voltados pessoa com deficiência visual

Marque essa opção se a unidade possui pisos que orientem os usuários com deficiência visual.

|__| Não há outras adaptações

Marque essa opção se a unidade **não possui** adaptações ou tecnologias assistivas.



Atenção!

Tecnologias assistivas são também conhecidas como: "uma ampla gama de equipamentos, serviços, estratégias e práticas concebidas e aplicadas para minorar os problemas encontrados pelos indivíduos com deficiências" (COOK, A. M., HUSSEY, S. M. *Assistive Technologies: Principles and Practices*. St. Louis, Missouri. Mosby-Year Book, 1995.).

Referência: LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência
(Estatuto da Pessoa com Deficiência)

Art.3º

III - tecnologia assistiva ou ajuda técnica: produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social.

10. Indique os equipamentos e materiais disponíveis, em perfeito funcionamento, para o desenvolvimento dos serviços deste CRAS: (*Admite múltiplas respostas*).

Equipamentos e materiais são os objetos utilizados por uma unidade para a realização de suas tarefas, atividades e cumprimento de suas funções. Informe quais os equipamentos e materiais o CRAS possui em perfeito funcionamento e que estão disponíveis no local de realização das atividades para o uso das equipes técnicas e administrativas.

|__| Telefone Quantos? |__|__|

|__| Celular da unidade

|__| Veículo de uso exclusivo. Quantos? |__|__|

|__| Impressora Quantos? |__|__|

|__| Veículo de uso compartilhado. Quantos? |__|__|

|__| Máquina Copiadora Quantos? |__|__|

|__| Biblioteca

|__| Televisão (TV)

|__| Acervo bibliográfico

|__| Equipamento de som

|__| Brinquedoteca

|__| DVD

|__| Brinquedos

|__| Datashow

|__| Materiais pedagógicos, culturais e esportivos

|__| Bebedouros ou filtro de água disponível ao público

|__| Ar condicionado ou ventilador

Observe que, neste ano, será preciso informar a quantidade de telefones, impressoras, máquinas copiadoras, veículos de uso exclusivo e de uso compartilhado e há duas opções novas: Bebedouros ou filtro de água disponível ao público e Ar condicionado ou ventilador.

Observe também que, neste ano, foi incluído o item Biblioteca para identificar se este CRAS conta com algum acervo de livros destinados a uso das famílias atendidas pelos Serviços e programas, a exemplo do Programa Criança Feliz e/ou também para uso como material didático e socioeducativo, na sala de espera/recepção, em eventos e atividades coletivas, como oficinas ou rodas de conversas, para facilitar interações, discussões ou a compreensão de alguma questão ou acontecimento. Caso este CRAS tenha recebido acervo de livros disponibilizados pela Fundação Itaú Criança, deve considerar como Biblioteca. Maiores informações consultar orientação – Contribuição as equipes do CRAS para potencializar a utilização da Biblioteca Itaú Criança, disponível

http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/informe/Contribui%C3%A7%C3%B5es_CRAS_Biblioteca_v2.pdf

11. Indique a quantidade de computadores, em perfeito funcionamento, existente neste CRAS:

11.1. Quantidade total de computadores na Unidade

|____|

Indique o número de computadores que, de fato, estão em funcionamento no CRAS.

11.2. Destes quantos estão conectados à internet

|____|

Em seguida, indique dos computadores em funcionamento quantos permitem acesso à internet. Considere que um computador está conectado à internet apenas se é possível enviar e receber e-mail, navegar em sites da internet, fazer downloads (baixar documentos), etc.



Atenção! É obrigatório preencher todos os campos, mesmo que seja com 0 “zero”.

12. Em relação à internet, informe com que frequência a equipe: (Resposta única por linha)

Identifique com qual frequência a equipe enfrenta as seguintes dificuldades com relação ao acesso à internet. Considere, principalmente, as dificuldades de internet que prejudicam o acesso ao Sistema do Cadastro Único e outros sistemas on line.

	Frequente-mente	Muitas vezes	Às Vezes	Rara-mente	Nunca
Utiliza internet em outro local por insuficiência de acesso	__	__	__	__	__
Precisa revezar entre os profissionais para utilizar a internet	__	__	__	__	__
Tem que solicitar ao usuário que aguarde enquanto a internet está instável	__	__	__	__	__
Tem que reagendar o atendimento por falta de internet	__	__	__	__	__

BLOCO 3 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA (PAIF)

13. Indique as ações e atividades desenvolvidas no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF): (*Admite múltiplas respostas*)

Indique todas as ações e atividades que são desenvolvidas neste CRAS pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), conforme dispõem as [Orientações Técnicas sobre o PAIF](#) e orientações complementares que tratam do atendimento a públicos específicos , exemplos: primeira infância, famílias com membros em privação de liberdade, carteira do idoso, entre outros.



Atenção! Assinalar somente as ações e atividades desenvolvidas pela equipe de referência do CRAS, no âmbito do PAIF

.....

Acolhida em Grupo realizada por profissionais de nível superior

Acolhida consiste no processo inicial de escuta das necessidades e demandas trazidas pelas famílias, bem como de oferta de informações sobre as ações do PAIF, da rede socioassistencial, em especial do CRAS e demais políticas setoriais. É o momento no qual há o conhecimento das condições de vida, vulnerabilidades e potencialidades das famílias pelas(os) profissionais e o início do estabelecimento de vínculos entre o Serviço e suas(seus) usuárias(os).

Assinale esta opção, se neste CRAS, é realizado o processo de acolhida de forma coletiva, ou seja, em pequenos grupos, com duas ou mais famílias e se o(a) responsável é um(a) técnico(a) de nível superior.

Acolhida particularizada realizada por técnica(o) de nível superior

Esta ação consiste em acolher uma família, ou algum de seus membros, de modo particularizado. É o momento no qual a(o) profissional preenche ou atualiza o Prontuário da família. Essa ação particularizada poderá ocorrer no CRAS ou no domicílio da família. Informações adicionais em: [Orientações Técnicas do PAIF Vol.2 – Trabalho Social com Famílias do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família](#).

Assinale esta opção se neste CRAS é realizada acolhida particularizada por técnica(o) de nível superior.

Atendimento particularizado de famílias ou indivíduos

Assinale esta opção se neste CRAS é realizado o atendimento particularizado.

O atendimento configura-se como um ato, diferentemente do acompanhamento, que se configura como um processo continuado. O atendimento particularizado à família ou a um de seus membros se refere ao ato de oferecer uma resposta qualificada a uma demanda de uma família ou de um território. No atendimento, “... é preciso tentar compreender a realidade do grupo familiar e do território, buscando a inserção da família nas ações do Serviço ou em outras ações, a fim de proporcionar a atenção integral...”, conforme as [Orientações Técnicas sobre o PAIF, volume 2](#).

São considerados atendimentos individualizados no CRAS, aqueles realizados de maneira isolada com um indivíduo ou com uma única família, que são concretizados pela equipe de referência do CRAS e que não são realizados em grupos (atendimentos coletivos).

A opção pelo atendimento individualizado deve ser feita em casos extraordinários e tem por meta conhecer a dinâmica familiar de modo aprofundado e prestar um atendimento mais específico às famílias. Enquadram-se nessa modalidade de atendimento, os casos de suspeita de situações de violência ou outras violações de direitos, apreensão e enfrentamento das causas de descumprimentos reiterados de condicionalidades do Programa Bolsa-Família, beneficiários do BPC de 0 a 18 anos fora da escola e demais situações que pressupõem sigilo de informações e que podem gerar encaminhamento para a Proteção Social Especial ou para o Sistema de Defesa de Direitos. A ação particularizada do PAIF pode ocorrer tanto no CRAS como no domicílio da família.

Atenção! A mera recepção ou a triagem de demanda realizada pelo atendente da recepção não se configura como ato de atendimento e, portanto, não devem ser contabilizados como tal.
O atendimento individualizado ou ação particularizada não são atendimentos psicoterápicos.



|__| Grupo/oficina com famílias

Assinale esta opção se neste CRAS é realizada Grupo/oficina com famílias. Esta ação consiste em encontros previamente organizados, com objetivos de curto prazo a serem atingidos, com um conjunto de famílias (responsáveis ou outros representantes, sob a condução de técnicas(os) de nível superior do CRAS. O intuito é de suscitar uma reflexão sobre um tema de interesse das famílias, sobre vulnerabilidades e riscos ou potencialidades identificadas no território, contribuindo para o alcance de aquisições, em especial o fortalecimento dos laços comunitários, o acesso a direitos, o protagonismo, a participação social e para a prevenção a riscos.

As oficinas com famílias favorecem o processo de problematização e reflexão crítica de questões muitas vezes cristalizadas, naturalizadas e individualizadas, possibilita o entendimento de que os problemas vivenciados particularmente ou por uma família são problemas que atingem outros indivíduos e outras famílias; contextualiza situações de vulnerabilidade e risco; e assegura a reflexão sobre direitos sociais, possibilitando uma nova compreensão e interação com a realidade vivida, negando-se a condição de passividade, favorecendo processos de mudança e de desenvolvimento do protagonismo e da autonomia e prevenindo a ocorrência de situações de risco social.



Atenção! Os grupos/oficinas com as famílias NÃO são os grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Os grupos realizados no âmbito do PAIF NÃO pressupõem a organização por ciclos de vida, focalizando a discussão e a reflexão sobre as experiências das famílias.

|__| Palestras

Assinale esta opção se este CRAS realiza palestras. Esta ação consiste em exposições orais e/ou audiovisuais a respeito de um tema, conforme expectativas e necessidades de um grupo de famílias, seus membros ou de um grupo de pessoas na comunidade, com objetivo de sensibilizar e mobilizar para alguma questão ou para divulgar e incentivar a participação em outras atividades socioassistenciais e socioeducativas.

|__| Campanhas ou eventos comunitários

Assinale esta opção se este CRAS realiza Campanhas ou eventos comunitários. Estas ações referem-se a um conjunto de procedimentos dirigidos para a sensibilização e a informação sobre temáticas relacionadas aos direitos socioassistenciais, com o objetivo de induzir uma reflexão crítica, identificar e fortalecer os recursos de uma coletividade e prevenir a ocorrência de vulnerabilidades e/ou riscos sociais. Eventos Comunitários são ações que objetivam promover a defesa de direitos, o estímulo à convivência comunitária, o repasse de informações, a valorização da cultura local ou de grupos culturais e das potencialidades do território.

|__| Visitas Domiciliares

Assinale esta opção se neste CRAS é realizada Visitas Domiciliares. Esta ação consiste em procedimento de algumas ações do PAIF, como a acolhida e a ação particularizada (com uma família ou com alguns de seus membros). A visita domiciliar possibilita aos técnicos conhecer a realidade dos territórios, as formas de convivência comunitária e os arranjos familiares. Além de permitir o aprofundamento de intervenções que nem sempre são possíveis coletivamente. A visita domiciliar deve ser realizada com o consentimento do(a) responsável familiar. Sugere-se, para facilitar o desenvolvimento do processo de comunicação, o estabelecimento, sempre que possível, de um contato prévio entre os profissionais e a família e o agendamento da visita domiciliar.

|__| Busca Ativa para inserção e/ou adesão de famílias ao acompanhamento familiar

A busca ativa visando a inserção e adesão das famílias ao acompanhamento familiar refere-se à procura intencional da família ou pessoa, por meio da ida ao domicílio, ligações telefônicas, envio de correspondências, mensagens virtuais por aplicativo ou mesmo vídeo chamadas, quando for o caso, para informar ou esclarecer dúvidas sobre o atendimento/acompanhamento, divulgar a metodologia e programação do PAIF, convidar, sensibilizar e motivar para iniciar ou retornar os atendimentos e participar das atividades com regularidade. É uma atividade importante nos casos de abandono do acompanhamento, dificuldade de adesão às atividades, reiteradas ausências ou desmarcação do atendimento agendado ou programado. Também nos casos de localização e repasse de informação para pessoas encaminhadas formalmente pelos órgãos de defesa de direitos que não comparecem, de pronto, ao atendimento, exemplo, familiares de mulheres encarceradas, famílias com crianças, adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência encaminhadas para atendimento em função de agravos de vulnerabilidades. E ainda localização de famílias em descumprimento de condicionalidades do Bolsa Família, entre outras.

|__| **Encaminhamento de famílias ou indivíduos para a rede de serviço socioassistencial**

Assinale esta opção se este CRAS realiza encaminhamento de famílias ou indivíduos para a rede de serviços socioassistenciais. Isto consiste no estabelecimento de fluxos e sistemáticas de encaminhamentos de famílias ou indivíduos para o efetivo atendimento das demandas das(os) usuárias(os) do SUAS, por meio da articulação do CRAS com outras unidades da rede de serviço socioassistencial, tanto da Proteção Social Básica, como Centros de Convivência para Idosos, quanto da Proteção Social Especial, como os CREAS, consolidando, assim, a rede de proteção socioassistencial para as famílias referenciadas ao CRAS.

|__| **Encaminhamento de famílias com gestantes e criança na primeira infância para o PCF**

O Programa Criança Feliz (PCF) faz parte da implementação do Marco Legal da Primeira Infância. As atividades com crianças na primeira infância, desde a gestação, consideram a integralidade da proteção à criança e a sua família para promover um ambiente seguro, afetuoso e com estímulos e cuidados adequados para cada faixa etária. O eixo central do PCF são as visitas domiciliares para apoiar e acompanhar o desenvolvimento integral de crianças na primeira infância e apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais. A integralidade do atendimento à primeira infância encontra retaguarda, também, nas ofertas socioassistenciais, especialmente no PAIF para contribuir com o fortalecimento da capacidade protetiva das famílias. Por isso, é recomendável que as visitas domiciliares sejam associadas à inclusão das gestantes e famílias com criança na primeira infância, em ações do PAIF, exemplo oficinas, rodas de conversas/diálogos, grupos de discussão, campanhas, eventos comunitários ou ações particularizadas) que favoreçam aquisições relacionadas ao conhecimento e ao exercício de direitos pelas famílias (pais, rede familiar) Para isso, os diálogos e fluxos entre as equipes do PCF e do PAIF deve resultar em uma atuação integrada, onde o PAIF com seu olhar integral sobre a família possa identificar e incluir famílias com perfil para participação na ação da visita domiciliar, assim como acolher e inserir as famílias visitadas em suas ações, especialmente, aquelas com agravos de vulnerabilidades.

Assinale esta opção se este CRAS, através do PAIF, realiza encaminhamento de gestantes ou famílias com criança na primeira infância (0 a até 6 anos) para inclusão nas visitas domiciliares realizadas pelo Programa Criança Feliz.

|__| **Encaminhamento de famílias ou indivíduos para outras políticas públicas (educação, habitação, trabalho etc.)**

Assinale esta opção se este CRAS realiza encaminhamento de famílias ou indivíduos para outras políticas públicas. Esta ação consiste no estabelecimento de fluxos e sistemáticas de encaminhamento de famílias ou indivíduos para o efetivo atendimento das demandas das(os) usuárias(os) do SUAS, por meio da articulação do CRAS com serviços de outras políticas públicas setoriais do município, tais como postos de documentação, escolas, postos de saúde, possibilitando maior acesso das famílias referenciadas ao CRAS aos direitos sociais.

|__| **Encaminhamentos para acesso a qualificação profissional e serviços de intermediação de mão-de-obra**

As transformações do mercado de trabalho são quase cotidianas e estão a requerer profissionais com perfis diversos. Seja no mercado formal, informal, ou mesmo no campo do empreendedorismo individual e coletivo.

Qualificar-se, ampliar habilidades e desenvolver novas competências tem levado muitas pessoas a buscar oportunidades de qualificação, requalificação e atualização profissional, as pessoas podem se qualificar de várias maneiras, conforme área de interesse e atuação. O Ministério da Educação, Secretarias estaduais e municipais com atribuições nessa área e várias outras instituições proporcionam ofertas diversas, tanto presenciais quanto à distância. Para apoiar o trabalhador no acesso ao mercado de trabalho, também, existem no país, instituições que intermedium mão-de-obra, ou seja, cadastram e encaminham pessoas para vagas de trabalho em diversas áreas. O PAIF ,com seu olhar intersetorial sobre a família e seus membros, costumeiramente identifica e acolhe essas demandas das famílias atendidas ou acompanhadas.

Assinale esta opção se este CRAS, através do PAIF, realiza encaminhamento de pessoas tanto para iniciativas relacionadas a qualificação profissional nas suas diversas possibilidades quanto para instituições que mediam o acesso de trabalhadores a vagas de trabalho, a exemplo do SINE (Serviço Nacional de Emprego).

|__| **Encaminhamento para o Programa ACESSUAS Trabalho**

O Programa Nacional de Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS TRABALHO, foi criado pela Resolução CNAS nº 18/2012. Tem como objetivo promover o acesso dos usuários do SUAS ao mundo do trabalho por meio de informações e orientações sobre direitos e oportunidades e de ações que estimulem o reconhecimento de potencialidades e o desenvolvimento de habilidades. O eixo central do Programa é a oferta de um ciclo de oficinas, que deve ter no mínimo 4 (quatro) e no máximo 8 (oito) encontros. É um Programa da PSB que complementa o trabalho social do PAIF com as famílias. A identificação e encaminhamento de usuários e famílias atendidas que tenham interesse em integrar o Programa é uma das ações que a equipe do PAIF pode desenvolver em articulação com a equipe do Acessuas Trabalho.

Assinale esta opção se este CRAS, através do PAIF, realiza encaminhamento de pessoas para participar do ciclo de oficinas ofertado pelo Acessuas Trabalho.

|__| **Encaminhamento para inserção/atualização de famílias no Cadastro Único**

Assinale esta opção se este CRAS realiza o encaminhamento para inserção/atualização de famílias no *Cadastro Único para Programas Sociais – Cadastro Único*.

Esta ação consiste no encaminhamento das famílias para inserção no Cadastro Único, seja para o cadastros das famílias referenciadas ao CRAS; porque houve identificação de famílias que não estão no Cadastro e que fazem jus à transferência de renda assegurada pelo Programa Bolsa Família (PBF); ou por outros programas (estaduais, do DF ou dos municipais); ou ainda porque são beneficiárias do BPC e ainda não constam do Cadastro Único.

O Cadastro Único é instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda, a ser obrigatoriamente utilizado para seleção de beneficiárias(os) e integração de programas sociais do Governo Federal voltados ao atendimento desse público ([Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007](#)).

|__| **Acompanhamento dos encaminhamentos realizados**

Assinale esta opção se neste CRAS é realizado o acompanhamento dos encaminhamentos realizados. Esta ação consiste no estabelecimento de fluxos e sistemáticas de acompanhamento de todos os encaminhamentos feitos pelo CRAS. Pressupõe contatos prévios e posteriores entre os serviços envolvidos de forma a possibilitar a efetivação do encaminhamento, garantir o retorno da informação e consolidar o trabalho social realizado.

|__| **Acompanhamento de famílias**

Assinale esta opção se neste CRAS é realizado o acompanhamento de famílias ou indivíduos.

Entende-se por acompanhamento familiar do PAIF as atividades desempenhadas por meio de atendimentos sistemáticos, e planejadas com objetivos estabelecidos, que possibilitem às famílias/indivíduos o acesso a um espaço onde possam refletir sobre sua realidade, construir novos projetos de vida e transformar suas relações, sejam elas familiares ou comunitárias. Trata-se, portanto, de um processo de caráter continuado e planejado, por período determinado, no qual, a partir da compreensão das vulnerabilidades, demandas e potencialidades apresentadas pela família, são definidas estratégias de ação e objetivos a serem alcançados.

O acompanhamento familiar pode materializar-se a partir do atendimento sistemático e planejado de um ou mais membros do grupo familiar.

Geralmente, o acompanhamento realiza-se por meio da participação sistemática da família em atividades coletivas desenvolvidas no âmbito do PAIF, mas em circunstâncias específicas, o acompanhamento pode realizar-se de forma particularizada com uma família, sem que ela esteja participando das atividades coletivas do PAIF. Portanto, o que caracteriza o acompanhamento é, fundamentalmente, o contato sistemático e planejado com a família, orientado ao alcance de objetivos estabelecidos.

|__| Elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar

Assinale esta opção se neste CRAS é realizada a elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar às famílias em acompanhamento. Esta ação consiste em um conjunto de intervenções, desenvolvidas de forma continuada, a partir do estabelecimento de compromissos entre a família e os profissionais. O Plano de Acompanhamento Familiar estabelece os objetivos a serem alcançados, a realização de mediações periódicas, a inserção em ações diversas do PAIF, a fim de superar gradativamente as vulnerabilidades vivenciadas, alcançar aquisições e acesso a direitos. Objetiva-se ainda, contribuir para ampliar espaços de participação e diálogo com instituições e para o alcance de maiores graus de autonomia, para a capacidade de vocalização das demandas e necessidades, para o desenho de projetos de vida.

|__| Atendimento e acompanhamentos de famílias em descumprimento de condicionalidades do PBF

Marque esta opção se este CRAS, através do PAIF, realiza o atendimento ou acompanhamentos das famílias beneficiárias do PBF listadas/identificadas pela Educação e pela Saúde, na situação de descumprimento das condicionalidades previstas nas normativas do Programa: frequência escolar para crianças e jovens de 6 a 15 anos, manutenção da vacinação em dia, acompanhamento nutricional das crianças menores de 7 anos e o pré-natal das gestantes. É importante atentar-se que o descumprimento das condicionalidades prevê efeitos que vão desde advertências aos beneficiários até o bloqueio ou suspensão do recebimento do benefício. O acompanhamento das famílias nessa situação é um compromisso da política de Assistência Social.

|__| Registro dos atendimentos/família atendidas em prontuário

Assinale esta opção se neste CRAS é realizado o registro em Prontuário dos atendimentos realizado com as famílias. Assim como é registrado o atendimentos das famílias em acompanhamento, devem também ser registrados os atendimentos das famílias não incluídas em acompanhamentos, mas que são acolhidas e atendidas sob demanda sempre que procuram o CRAS e apresentam alguma necessidade, ou mesmo participam de atividades coletivas pontualmente ou quando estas atividades atendem alguma necessidade ou interesse. O registro desse atendimento vai ajudar na compreensão da dinâmica familiar pela equipe técnica caso essa família, em algum momento, venha demandar acompanhamento e também representa um indicador de qualidade do serviço, pois, em política pública, o registro dos atendimentos é um instrumento ético e legal, importante como histórico para a família e para os profissionais.

|__| Registro dos acompanhamentos familiares em prontuário ou registro das famílias /acompanhadas

Assinale esta opção se neste CRAS é realizado o registro do acompanhamento realizado com as famílias em Prontuário. A Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais aponta que a utilização de prontuário é requisito essencial para o trabalho social com famílias no âmbito do SUAS. O registro sistemático de informações em prontuário representa um indicador de qualidade do serviço ofertado, além de se constituir como um instrumento técnico para respaldo ético e legal das(os) profissionais responsáveis pelo serviço ofertado e para a família e indivíduos acompanhados no âmbito do PAIF. O registro pode ser feito conforme o [Prontuário SUAS](#) ou em modelo elaborado pelo município/DF.

|__| Registro do atendimento e do acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família no Sistema de Condisionalidades (SICON)

Assinale esta opção se neste CRAS é realizado o acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família Sistema de Condisionalidades do Programa Bolsa Família

.|__| Apoio para obtenção de Documentação pessoal

Assinale esta opção se este CRAS realiza o apoio para obtenção de documentação pessoal às(as) usuárias(os). Esta ação consiste na orientação e no estabelecimento de fluxos e sistemáticas de encaminhamento de indivíduos para os órgãos responsáveis pela emissão de documentação pessoal.

|__| Orientação e emissão da carteira do Idoso

O Estatuto do Idoso(Lei 10.741/2003), prevê que a pessoa idosa, com idade acima de 60 anos e renda individual igual ou inferior a 2 (dois) salários mínimos, tem direito a transporte interestadual gratuito ou com desconto de 50% no valor do bilhete da passagem. Para obter o bilhete da passagem, basta apresentar junto a empresa de transporte, documentos comprovando idade e a renda. A pessoa idosa que não consegue comprovar a sua renda pode solicitar orientação e o fornecimento da carteira do idoso no CRAS, A carteira será fornecida a partir das informações declaradas pela pessoa idosa no Cadastro Único, por meio do sistema com nome “ carteira do idoso” e terá validade em todo território nacional.

Assinale esta opção se este CRAS, através do PAIF, realiza orientação e a emissão da carteira do idoso ou, quando for o caso, fornece a declaração provisória até que a carteira seja emitida pelo sistema, nas situações em que a pessoa ainda não tem cadastro no Cadastro Único ou o cadastro é recente.

|__| Oferta de Benefícios Eventuais

Os Benefícios Eventuais são ofertados às famílias, em acordo com a lei municipal que define os tipos de benefícios e os critérios de oferta. O CRAS é um espaço aberto ao público, portanto é um lugar onde as famílias podem solicitar Benefícios Eventuais. A solicitação de BE, geralmente, revela várias vulnerabilidades familiares, por isso, o PAIF é um serviço importante na acolhida e atendimento dessas demandas. A Oferta aqui abrange a emissão de parecer profissional, com responsabilidade ética e de indicação técnica, sobre o direito da família de acesso/receber o benefício, encaminhamento para recebimento/entrega do BE, seja em pecúnia/repasse financeiro ou bem, tipo cesta básica, quando a entrega se dá em outro lugar fora do CRAS. É importante considerar que ofertar BE é garantir, de fato, o acesso ao benefício.

|__| Orientação e apoio a famílias atendidas pelo Programa Criança Feliz

O Criança Feliz é um programa que tem o objetivo de apoiar e acompanhar o desenvolvimento infantil integral na primeira infância (crianças de 0 a 6 anos de idade) e facilitar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e de suas famílias às políticas e aos serviços públicos que necessitam. O Programa se desenvolve por meio de visitas domiciliares que buscam envolver ações de saúde, educação, assistência social, cultura e direitos humanos. As visitas são ofertas pelos municípios.

Assinale esta opção se este CRAS, presta orientação e apoio a famílias atendidas pelo Programa Criança Feliz.

|__| Orientação e apoio a famílias com crianças e adolescente BPC- Escola

O BPC Escola visa garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência, de 0 a 18 anos, beneficiárias BPC. Embora seja um direito assegurado, tanto o acesso quanto a permanência na escola de grande parte desse público, apresentam dificuldades: seja em função das condições de acessibilidade na escola no transporte/deslocamentos ou em função das condições sociais das famílias ou mesmo agravos de vulnerabilidades. Periodicamente, o MC aplica um questionário para identificar as barreiras que podem dificultar o acesso e a permanência dessas crianças e adolescentes na escola. Esse questionário sempre revela demandas familiares para o atendimento ou acompanhamento do PAIF visando,

junto com a família, compreender as barreiras existentes e contribuir para a sua superação, assegurando o acesso e a permanência desse público na escola.

Assinale esta opção se este CRAS, através do PAIF, utiliza os resultados do questionário e realiza atendimento ou acompanhamento de famílias com crianças e adolescentes com deficiência beneficiária do BPC Escola, tendo em vista assegurar condições de acesso ou permanência na escola.

|__| Atenção a famílias de mulheres em cumprimento de prisão domiciliar

O Marco Legal da Primeira Infância (Lei 13.257/2016) para proteger crianças introduziu mudanças no código de processo penal, determinando no Art. 318: Poderá o juiz substituir a prisão preventiva pela domiciliar quando o agente for: IV - gestante; e V - mulher com filho de até 12 (doze) anos de idade incompletos. Em março de 2018, o Supremo Tribunal Federal concedeu Habeas Corpus coletivo para converter a prisão preventiva de mulheres com crianças até 12 anos ou com deficiência em prisão domiciliar, dando mais um passo em direção à efetivação da proteção integral a criança. Em resolução CONJUNTA Nº 1/ 2018 o CNAS e o O CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA – CNPCP, definiram que a rede socioassistencial deve qualificar o atendimento às famílias de pessoas encarceradas e egressas do Sistema Penitenciário no SUAS, incluindo nessa preocupação as mulheres que tiveram a prisão preventiva substituída por prisão domiciliar para assegurar a convivência familiar e a proteção afetiva de suas crianças. Recomenda-se consultar as orientações da SNAS : Atenção às famílias das mulheres grávidas/lactantes e com filhas/os de até 12 anos ou com deficiência privadas de liberdade, disponível no endereço

http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/crianca_feliz/Documento%20mulheres%20encarceradas%20final.pdf

Assinale esta opção se este CRAS, através do PAIF, realiza atendimento ou acompanhamento de famílias com mulheres em situação de prisão domiciliar conforme decisão judicial

|__| Atenção a famílias de mulheres presas em flagrantes com crianças, filhos com deficiência, grávidas e lactantes

O Marco Legal da Primeira Infância (Lei 13.257/2016) para proteger crianças introduziu mudanças no código de processo penal, determinando no - Art. 304, § 4º: 304 § 4º da lavratura do auto de prisão em flagrante deverá constar a informação sobre a existência de filhos, respectivas idades e se possuem alguma deficiência e o nome e o contato de eventual responsável pelos cuidados dos filhos, indicado pela pessoa presa. O Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, por meio da Resolução nº 02/2017 recomendou que no caso da prisão em flagrante de mulheres com filhos, que fosse feito o encaminhamento de comunicado ao CRAS mais próximo da residência da pessoa custodiada, com a indicação do responsável pelo cuidado de seus filhos, para análise de vulnerabilidade e oferta de serviços pela Proteção Social Básica. Em resolução CONJUNTA Nº 1/ 2018 o CNAS e o CNPCP, definiram no Art. 2º A rede socioassistencial deve atuar de forma articulada com o Sistema Penitenciário para o adequado atendimento das famílias de pessoas com filhos até 12 anos incompletos ou com deficiência, mulheres grávidas e lactantes que tiveram decretada prisão em flagrante delito. O objetivo é garantir que a criança cuja mãe se encontra presa não fique desassistida até que sua situação perante a justiça seja resolvida. Recomenda-se consultar as orientações da SNAS : Atenção às famílias das mulheres grávidas/lactantes e com filhas/os de até 12 anos ou com deficiência privadas de liberdade.

http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/crianca_feliz/Documento%20mulheres%20encarceradas%20final.pdf

Assinale esta opção se este CRAS, através do PAIF, realiza atendimento ou acompanhamento de famílias com mulheres em situação de presas em flagrante, a partir do encaminhamento da Delegacia ou Conselho Tutelar, caso este tenha sido acionado para proteção imediata a criança.

|__| Escuta qualificada/ especializada diante da identificação de relato livre, sinais ou suspeita de situações de violências envolvendo crianças e adolescentes e suas famílias

A Lei nº 13.431/2017 e O Decreto nº 9.603/2018, tratam do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência. Os dois instrumentos afirmam que a criança e ao adolescente têm o direito de exprimir suas opiniões livremente nos assuntos que lhes digam respeito, inclusive nos procedimentos administrativos e jurídicos, consideradas a sua idade e a sua maturidade, garantidas o direito de permanecer em silêncio. Entre os procedimentos intersetoriais para a escuta das crianças, com sinais ou suspeitas de sofrer violência, as normas propõem II - escuta especializada nos órgãos do sistema de proteção e a definem como: “ um “ procedimento realizado pelos órgãos da rede de proteção nos campos da educação, da saúde, da assistência social, da segurança pública e dos direitos humanos, com o objetivo de assegurar o acompanhamento da vítima ou da testemunha de violência, para a superação das consequências da violação sofrida, limitado ao estritamente necessário para o cumprimento da finalidade de proteção social e de provimento de cuidados”

Para compreender as demandas das famílias, o PAIF é um espaço de escuta qualificada o que favorece a identificação de sinais ou suspeitas de violências ou mesmo da escuta de relato/revelação espontânea e verbalizada pelas famílias ou por seus membros individualmente. Ao se deparar com essas situações a escuta qualificada do PAIF se equivale ou ganha a conotação de escuta especializada pela maior complexidade dos cuidados técnicos, éticos e de comunicação com as demais instituições da rede de proteção e de encaminhamentos assertivos e não revitimizantes. Ver parâmetros de atuação do SUAS no SGD de crianças e adolescentes vítima de violência

http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/consulta_publica/Parametros_Consulta_Publica.pdf

Assinale esta opção se este CRAS, através do PAIF, diante de sinais/suspeita de violência tem realizado a escuta qualificada/ escuta especializada de crianças e adolescentes e de suas famílias.

|__| Compartilhamento de informações com a rede de proteção por meio de relatórios, conforme previsto em Orientações Técnicas

A Lei nº 13.431/2017 e o Decreto nº 9.603/2018, que tratam do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, chamam a atenção para a repetição desnecessária de informações colhidas junto a crianças, adolescentes e suas famílias sobre suspeitas ou sinais de violência sofrida, pois a repetição mais revitimiza que protege. Por isso, o art. 9º. § 2º do citado decreto, determina que, os serviços deverão compartilhar entre si, de forma integrada, as informações coletadas junto às vítimas, aos membros da família e a outros sujeitos de sua rede afetiva, por meio de relatórios, em conformidade com o fluxo estabelecido, preservando o sigilo das informações. Os parâmetros de atuação do SUAS, disponíveis no endereço:

http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/consulta_publica/Parametros_Consulta_Publica.pdf recomendam que, as informações sobre a situação de violência relatada espontaneamente no atendimento devem ser registradas e enviadas, por meio de relatório, ao Conselho Tutelar e outros serviços da rede de proteção e órgãos do Sistema de Justiça (se for o caso), assegurando o sigilo profissional e preservando a privacidade da criança e da/o adolescente e sua família. Nessa situação, o sigilo é transferido e não quebrado.

Assinale esta opção se este CRAS, através do PAIF, diante de sinais/suspeita de violência tem realizado a troca de informações por meio de relatório, com outros órgãos ou instituições da rede de proteção, exemplo Conselho Tutelar, Ministério Público, saúde, entre outros. Essas orientações podem ser consideradas, para outros públicos com a mesma finalidade de evitar revitimizações

|__|Outros. Qual?

Especificar com quais órgãos ou instituições tem compartilhado relatórios.

14. Informe o volume mensal de pessoas que participaram nos atendimentos coletivos (oficinas com famílias, acompanhamento em grupo, ações comunitárias) realizados pelo PAIF durante o mês de referência (agosto de 2020-- caso não possua, marque “0”)

Considere atendimentos realização de entrevistas para inclusão ou atualização cadastral, esclarecimento de dúvidas, fornecimentos de comprovante de cadastramento e outras atividades.

	Total	Sexo	0 a 18 anos	19 a 59 anos	60 anos ou mais
Quantidade de indivíduos que participaram regularmente dos atendimentos coletivos realizados pelo PAIF	_____	Masculino	_____	_____	_____
		Feminino	_____	_____	_____

15. Em 2021, quais as cinco principais temáticas abordadas nos atendimentos coletivos realizados pelo PAIF: (Admite até CINCO respostas, exceto se marcar a primeira opção)

Informe as cinco principais temáticas abordadas nos atendimentos coletivos realizados pelo PAIF. Entende-se como “principais” as temáticas abordadas com maior ocorrência nos atendimentos coletivos. Observe que, neste ano de 2021, várias outras temáticas foram incluídas no questionário, com base nas respostas informadas nos anos anteriores, no item outros temas. Pule para a questão seguinte se esta unidade, através do PAIF, não realizou atendimentos coletivos, a exemplo de oficinas, palestras ou trabalho com grupos de famílias ou indivíduos.

- Não há atendimento coletivo no PAIF (*siga para a questão 16*)
- Direito à transferência de renda e benefícios assistenciais
- Direito a Documentação Civil Básica (certidão de nascimento, CPF, RG, título eleitoral)
- Direito a cultura e lazer
- Direito das Mulheres
- Direitos das pessoas com deficiência
- Direito à Alimentação
- Os direitos das famílias
- Primeira infância – direitos e cuidados
- Adolescência e gravidez
- Direito das pessoas idosas
- PBF e Condicionalidades
- Prevenção ao Trabalho escravo e tráfico de pessoas
- Prevenção ao trabalho infantil;
- Convivência familiar filhos com mães encarceradas
- Cuidar de quem cuida
- O uso de álcool e/ou outras drogas na família
- Problemas e soluções do território
- Diversidade cultural, étnica e social
- Violência doméstica contra mulheres
- Violência doméstica contra crianças e adolescentes
- Violência doméstica contra pessoas idosas
- Saúde mental e prevenção ao suicídio
- Sexualidade

- Planejamento familiar/gravidez na adolescência**
- Suicídio**
- Educação Financeira**
- Outro. Qual? _____**

16. Quais ações e/ou estratégias de potencial preventivo e informativo (campanhas sociais e de conscientização) este CRAS participa ou realiza no território? (Admite múltiplas respostas exceto se marcar a primeira opção)

A função de articulação do CRAS, seja com os diversos serviços e unidades socioassistenciais ou com a rede intersetorial, agrupa grande potencial mobilizador que pode resultar na realização de várias atividades voltadas a sensibilizar e mobilizar a sociedade em torno da difusão de direitos e informações, assim como para estimular novas atitudes e comportamentos para prevenir violências e violações de direitos nos contextos familiares e comunitários. A inclusão deste item, em 2021, tem a intenção de capturar essas iniciativas, seja da promoção de campanhas locais ou na adesão participativa a campanhas de âmbito nacional (questão de múltiplas escolhas) ou seja, marque todas as alternativas que representem as realizações da unidade.

- Não realiza nenhuma ação e/ou atividade no território**

Marque esta opção se a unidade não tiver realizado nenhuma atividade contemplada abaixo.

- Campanha de Prevenção e Combate ao Trabalho Escravo (28 de janeiro)**

O trabalho escravo significa “ reduzir alguém a condição análoga à de escravo, quer submetendo-o a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto (Lei nº 10.803/2003). A vítima do trabalho escravo, comumente apresenta vulnerabilidade de diversas naturezas, sendo a principal a socioeconômica, motivo pelo qual as pessoas saem de suas cidades atraídos por falsas promessas de trabalho, em busca de melhores condições de vida e de sustento para as suas famílias. O CRAS a partir do seu foco na prevenção, pode orientar e apoiar as famílias na superação de vulnerabilidades e na Sensibilização da sociedade sobre os impactos do trabalho escravo na vida das pessoas, das famílias, dos territórios e do país. Uma estratégia possível e a realização ou participação nas campanhas sobre o tema. Recomenda-se a leitura da cartilha SUAS no combate ao trabalho escravo e tráfico de pessoas <http://blog.mds.gov.br/redesuas/o-suas-no-combate-ao-trabalho-escravo-e-ao-trafico-de-pessoas/>

Assinale esta opção se este CRAS, promoveu ou participou ativamente de campanha sobre essa temática, no seu território de abrangência.

- Campanha de Prevenção a Gravidez na Adolescência (1 de fevereiro)**

A Lei nº 13.798/ 2019, inclui no ECA o Art. 8º-A. Fica instituída a Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência, a ser realizada anualmente na semana que incluir o dia 1º de fevereiro, com o objetivo de disseminar informações sobre medidas preventivas e educativas que contribuam para a redução da incidência da gravidez na adolescência. A gravidez é um acontecimento marcante na vida das famílias e, em particular, da mulher. Quando ela ocorre ainda na adolescência, pode resultar em maior nível de vulnerabilidade ou riscos sociais para as mães e para os filhos. A prevenção da gravidez nessa etapa da vida deve envolver ações diversas para alcançar adolescentes e jovens, famílias e a comunidade. As campanhas são estratégias importantes, conforme Boletim Informativo, disponível em no endereço. http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/informe/Informativo%20Gravidez%20adolesc%C3%A3ncia%20final.pdf

Assinale esta opção se este CRAS promoveu ou participou ativamente de campanha sobre essa temática, no seu território de abrangência

|__| Campanha de Prevenção e Eliminação da Discriminação Racial (21 de março)

A Organização das Nações Unidas (ONU) definiu o dia 21 de março como o dia internacional de luta pela eliminação da discriminação racial. A Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação Racial, promulgada pelo Brasil, define a discriminação racial como "toda exclusão, restrição ou preferência baseada na raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica, que tenha como objetivo anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício em um mesmo plano de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico e social" (Decreto Nº 4.886/ 2003 - Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial. O preconceito racial independente de classe social afeta a população negra em sua trajetória escolar, profissional, pessoal, social e política, ver Cartilha SUAS sem racismo,

disponível

em

http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/cartilhas/Cartilha_SUAS_Sem_Racismo_.pdf

Assinale esta opção se este CRAS promoveu ou participou ativamente de campanha sobre essa temática, no seu território de abrangência

|__| Campanha de Prevenção e Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (18 de maio)

O ECA determina que toda criança e adolescente deve ser protegida de quaisquer formas de violência, A Lei Nº13.431/2017 define violência sexual como qualquer conduta que constranja a criança ou o adolescente a praticar ou presenciar conjunção carnal ou qualquer outro ato libidinoso, inclusive exposição do corpo em foto ou vídeo por meio eletrônico ou não. Compreende: abuso sexual, exploração sexual e tráfico de pessoas com fins de exploração sexual. O dia 18 de maio foi estabelecido pela Lei 9.970/2000, em memória à menina Araceli Crespo, de 08 anos de idade, que foi sequestrada, violentada e assassinada em **18 de maio** de 1973. A prevenção e o combate a essa violência diz respeito a todas as políticas públicas e sociedade em geral. Ações diversas são desenvolvidas, as campanhas frequentes e regulares têm grande alcance social e pode impactar positivamente na sociedade. O CRAS na função de articulação pode agregar contribuição importante no desenvolvimento de campanhas voltadas as famílias e a sociedade em geral.

Assinale esta opção se este CRAS promoveu ou participou ativamente de campanha sobre essa temática, no seu território de abrangência

|__| Campanha de Prevenção e enfrentamento do Trabalho Infantil (12 de junho)

A Constituição Federal proíbe o trabalho de menores de 16 anos no Brasil, exceto na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos. No entanto, ainda são milhões de Crianças e adolescentes trabalhando no país. Entre as causas do trabalho infantil, a pobreza e a desinformação sobre os prejuízos a saúde, a escolarização e a convivência familiar e social dessas crianças e adolescentes, se apresentam como causas centrais. Dia 12 de junho, Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil, se consolida como um dia, cujo foco é a realização de reflexões sobre o direito de todas as crianças à infância segura. As campanhas e eventos realizados nesta data têm objetivo de conscientizar a sociedade sobre os prejuízos causados pelo trabalho infantil e a necessidade de eliminá-lo.

Assinale esta opção se este CRAS, promoveu ou participou ativamente de campanha sobre essa temática, no seu território de abrangência

|__| Campanha de Prevenção e Combate ao Tráfico de Pessoas (30 de julho)

O crime de tráfico de pessoas está previsto no artigo 149-A do Código Penal: Agendar, aliciar, recrutar, transportar, transferir, comprar, alojar ou acolher pessoa, mediante grave ameaça, violência, coação, fraude ou abuso, com a finalidade de: (Lei nº 13.344, de 2016). As finalidades mais comuns do tráfico de pessoas são os trabalhos forçados, exploração sexual, venda de órgãos, a adoção ilegal de crianças e

adolescentes, mais informação na cartilha SUAS no combate ao trabalho escravo e tráfico de pessoas <http://blog.mds.gov.br/redesuas/o-suas-no-combate-ao-trabalho-escravo-e-ao-trafico-de-pessoas/>. O CRAS a partir do seu foco na prevenção pode orientar e apoiar as famílias na superação de vulnerabilidades e no acesso à informação para compreender as formas de aliciamento utilizadas pelas redes de tráfico e as situações de exploração a que as pessoas podem estar sujeitas. Uma estratégia possível e a realização ou participação nas campanhas sobre o tema para sensibilização das famílias e da sociedade sobre os impactos do tráfico na vida das pessoas e das famílias.

Assinale esta opção se este CRAS promoveu ou participou ativamente de campanha sobre essa temática no seu território de abrangência.

|__| Campanha de Prevenção e Combate à Violência contra a pessoa idosa (15 de junho)

O Estatuto do Idoso, Lei 10.741/2003, Art. 4º Nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei. Dia 15 de junho é uma data que a Organização das Nações Unidas(ONU) estabeleceu para celebrar a conscientização da sociedade contra a violência a pessoa idosa. Desde 2006 essa data é reafirmada com a realização de campanhas envolvendo atores e instituições diversas e a sociedade em geral. A assistência Social tem entre seus objetivos a proteção a pessoa idosa, assim, o CRAS na função de articulação com a rede, pode agregar grande potencial mobilizador e preventivo na realização de campanhas para esse público.

Assinale esta opção se este CRAS promoveu ou participou ativamente de campanha sobre essa temática no seu território de abrangência.

|__| Campanha de Prevenção e Combate a Violência contra a mulher (25 de novembro)

Lei Nº 11.340/ 2006 Art. 5º Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial. Dia 25 de novembro foi proclamado pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 1999, como Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra a Mulher. A criação da data estimula a sociedade a manter uma regularidade na realização de eventos para mobilizar a sociedade sobre a questão. As campanhas periódicas têm alcance social e pode gerar grande impacto na sociedade. O SUAS como sistema tem importante a missão na prevenção e combate a violência contra a mulher. O CRAS na PSB pode agregar seu potencial mobilizador nos eventos coletivos, a exemplo das campanhas voltadas a prevenção da violência contra a mulher.

Assinale esta opção se este CRAS promoveu ou participou ativamente de campanha sobre essa temática no seu território de abrangência

|__| Campanha de enfrentamento à discriminação e à intolerância às diversidades (de gênero, racial/étnica, de orientação sexual e identidade de gênero, de condições de deficiência, de religião ou crença etc.)

A CF/1988, dispõe no **Art. 3º** Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. Artigo 5º. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza. Esses marcos asseguram a prevenção e o combate aos preconceitos e discriminação de quaisquer naturezas e a defesa da liberdade de crença religiosa, de orientação sexual, identidade de gênero e ainda expressa que são invioláveis o direito a intimidade, a vida privada, a honra, a imagem das pessoas etc. Nesse sentido, as campanhas educativas de mobilização da sociedade para essas questões são de alcance social e defesa da cidadania. O CRAS como articulador da função preventiva , proativa e preventiva da PSB, pode contribuir muito com a realização de campanhas nessa linha, especialmente na mobilização dos usuários da Assistência Social no território.

Assinale esta opção se este CRAS promoveu ou participou ativamente de campanha sobre essa temática no seu território de abrangência

|__| Campanhas de prevenção ao suicídio e automutilação

No Brasil, segundo Cartilha da FIOCRUZ - prevenção ao suicídio (2020) “ a maior prevalência de casos notificados de lesão autoprovocada, assim como de tentativas de suicídio, na população adulta, se encontram na faixa etária entre os 20 e 49 anos (BRASIL, 2017). Uso abusivo de álcool e outras drogas, presença de sofrimento psíquico, vulnerabilidade financeira e social atuam como fatores de risco importantes no cenário brasileiro.

Entre crianças e adolescentes “ as ideações, as tentativas ou o ato suicida propriamente dito podem ocorrer em crianças, embora sejam raros e pouco identificados nesta fase da vida, principalmente, pela dificuldade em reconhecer que crianças podem ter a intenção de se matar e de diferenciá-las dos acidentes (SILVA FILHO, 2019). Na adolescência é um dos mais sérios problemas de saúde pública no mundo, liderando as principais causas de morte nesta fase da vida (WHO, 2019). Os comportamentos auto lesivos, uma forma de autoagressão, são mais comuns entre adolescentes do que em crianças. Eles podem, ou não, serem caracterizados como comportamento suicida, visto que existe a autolesão sem intenção suicida, que merece igualmente muita atenção, uma vez que são sinais de sofrimento e podem aumentar o risco para a ocorrência do suicídio propriamente dito”

Entre as pessoas idosas, “ dados do Ministério da Saúde, divulgados em 2018, apontam para a alta taxa de suicídio entre aqueles com mais de 70 anos” .Essas Informações podem ser acessadas no endereço: (https://www.fiocruzbrasilia.fiocruz.br/wp-content/uploads/2020/05/cartilha_prevencaosuicidio.pdf)

O tema é complexo, cuja prevenção pode abranger ações de várias políticas públicas, muito embora seja um tema de grande preocupação e intervenção da política de saúde. As campanhas intersetoriais têm sido de grande alcance social.

Assinale esta opção se este CRAS promoveu ou participou ativamente de campanha sobre essa temática no seu território de abrangência

|__| Campanha de sensibilização sobre a hanseníase

Segundo Agência da FIOCRUZ Notícias <https://agencia.fiocruz.br/hansenise> - (04/07/2013), a Hanseníase é uma doença muito antiga, conhecida popularmente como lepra, é uma doença infecciosa, contagiosa, que afeta os nervos e a pele. Alguns sintomas se apresentam como dormências, dor nos nervos dos braços, mãos, pernas e pés, lesões de pele (caroços e placas pelo corpo) com alteração da sensibilidade e áreas da pele, diminuição da força muscular etc. Todos os casos de hanseníase têm tratamento e cura, se receber o tratamento adequado e o paciente que está sendo tratado deixa de transmitir a doença. É uma doença associada às desigualdades sociais, especialmente a pobreza, à desinformação e à falta de acesso a políticas públicas. A Assistência Social participa de grupo intersetorial sobre essa questão para contribuir com a prevenção. As campanhas são iniciativas de largo alcance social.

Assinale esta opção se este CRAS promoveu ou participou ativamente de campanha sobre essa temática no seu território de abrangência

|__| Campanha de sensibilização sobre infecções sexualmente transmissíveis

As doenças/infecções sexualmente transmissíveis são várias. Alguns exemplos de IST: herpes genital, sífilis, gonorreia, tricomoníase, infecção pelo HIV, infecção pelo Papilomavírus Humano (HPV), hepatites virais B e C. São infecções transmitidas, principalmente, por meio do contato sexual. As IST aparecem, principalmente, no órgão genital, mas podem surgir também em outras partes do corpo (ex.: palma das mãos, olhos, língua). O uso da camisinha (masculina ou feminina) é o método mais eficaz para evitar a transmissão das IST, do HIV/aids e das hepatites virais B e C. As campanhas educativas são espaços de repasse de informação e divulgação dos meios de transmissão, prevenção e tratamento. A participação do CRAS nas campanhas pode ampliar o repasse de informações para as populações

em situação de vulnerabilidade social e reduzir a incidência dessas infecções nas famílias usuárias da Assistência Social.

Assinale esta opção se este CRAS promoveu ou participou ativamente de campanha sobre essa temática no seu território de abrangência

|__| **Mobilizações intrasetorial e intersetorial para identificação de sinais e sintomas de tuberculose e enfrentamento de preconceito e estímas em relação as pessoas com a doença**

A tuberculose (TB) ainda é um problema de saúde pública no Brasil. Em 2019, foram diagnosticados 73.864 casos novos de TB. A doença atinge inclusive crianças menores de dez anos, pois, em 2019, foram 1.646 de novos casos de tuberculose notificados nessa faixa etária (Boletim Tuberculose 2020 (MS)). Em função das condições sociais, as populações em situação de rua têm maior vulnerabilidade para a Tuberculose. A prevenção e o cuidado nessa área requerem envolvimento comunitário, das organizações da sociedade civil e dos setores público e privado, políticas de cobertura em saúde, notificação de casos, intensificar as ações de prevenção, proteção social, redução da pobreza e ações relacionadas aos determinantes da tuberculose. É importante aliar as ações de saúde, ações de inclusão de proteção de direitos, como os programas sociais, para manter a tendência de queda da incidência e mortalidade por TB e evitar o crescimento dos índices de abandono do tratamento na população pobre ou extremamente pobre e, sobretudo, enfrentar a discriminação e o preconceito, a fim de eliminar barreiras e ampliar o acesso a bens e serviços públicos. mais informação no endereço https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_recomendacoes_controle_tuberculose_brasil_2_ed.pdf

As campanhas educativas ou outros eventos de mobilização e repasse de informação para as famílias mais vulneráveis e a sociedade em geral pode ter um alcance importante na redução da transmissão e no sucesso do tratamento. O papel articulador e mobilizador do CRAS é fundamental na aliança com a saúde.

Assinale esta opção se este CRAS promoveu ou participou ativamente de campanha sobre essa temática no seu território de abrangência

|__| **Outro. Qual?** _____

Especifique outras iniciativas ou campanhas realizadas não contempladas nas alternativas anteriores.

BLOCO 4 – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

17. Este CRAS executa diretamente Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos? (Mês de referência: agosto/2021)

|__| Sim

|__| Não (**Pule para a questão 19**)

Atenção! Nesta questão, devem ser contabilizados, exclusivamente, os atendimentos coletivos realizados no espaço do próprio CRAS, ou ainda, os atendimentos realizados em outros espaços alternativos, desde que executados diretamente pela equipe de referência do CRAS. É importante diferenciar atendimentos coletivo do PAIF do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

As oficinas do PAIF têm objetivos de curto prazo a serem atingidos com as famílias e são necessariamente conduzidas por técnicos de nível superior do CRAS.

Os grupos do SCFV reúnem participantes conforme o seu ciclo de vida ou faixa etária. Os encontros têm periodicidade regular e contínua. As conversações e fazeres neles realizados podem ser conduzidos por profissionais de nível médio.

18. Esta unidade oferta diretamente o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para os seguintes públicos? (Mês de referência: agosto/2021. Deve-se responder sim a pelo menos 1 alternativa)

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é um serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos de modo a garantir aquisições progressivas a seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Este serviço é complementar ao serviço do PAIF.

A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais estabelece que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos destina-se aos seguintes públicos, conforme a faixa etária: crianças de 0 (zero) até seis anos; crianças e adolescentes de 6 a 14 anos; adolescentes/jovens de 15 a 17 anos; para jovens/adultos de 18 a 59 anos e pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos.

Serviços executados diretamente pelos CRAS	Oferta o Serviço
Crianças de 0 a 6 anos de idade Foco no desenvolvimento infantil, por meio do cuidado e dos estímulos oferecidos pelos cuidadores das crianças. O objetivo é fortalecer mecanismos de relacionamento pautados na confiança, no apoio mútuo, de maneira a prevenir a ocorrência de situações de violência e outras violações de direitos.	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Crianças e adolescentes de 7 a 14 anos de idade Foco na formação da identidade do sujeito; para tanto, aborda temas relacionados à participação, à cidadania, ao protagonismo juvenil e à autonomia, de maneira a prevenir a ocorrência de situações de violência e outras violações de direitos. Os grupos são desenvolvidos a partir dos interesses próprios dessa faixa etária.	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Adolescentes e jovens de 15 a 17 anos de idade Tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, contribui para o retorno ou permanência das(os) adolescentes na escola, por meio de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho, com vistas a prevenir a ocorrência de situações de violência e outras violações de direitos..	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Jovens de 18 a 29 anos de idade Tem por foco contribuir para a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional e no mundo do trabalho, bem como estimular a formação cidadã, o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, com vistas a prevenir a ocorrência de situações de violência e outras violações de direitos.	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Adultas(os) de 30 a 59 anos de idade Tem por foco estimular a formação cidadã e participação na vida pública do território, o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, bem como contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos adultos no sistema educacional e no mundo do trabalho, com vistas a prevenir a ocorrência de situações de violência e outras violações de direitos.	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Idosas(os) (60 anos ou mais) Tem por foco contribuir no processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo, pela compreensão dos limites e possibilidades do corpo, importância da manutenção da mente ativa e do fortalecimento de vínculos para prevenção do isolamento, de situações de violência e outras violações de direitos.	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não

19. Este CRAS possui rede referenciada para oferta de grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos? (*Admite múltiplas respostas, exceto se marcar a última opção*)

Atenção! Considera-se rede referenciada ao CRAS as demais unidades públicas, assim como Organizações da Sociedade Civil que ofertam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no território de abrangência deste CRAS e que com ele mantenham alguma forma de pactuação de fluxo para o atendimento das(os) usuárias(os) encaminhados pelo CRAS.

Sim, realizado por outra unidade pública.

Assinale essa opção quando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos está sendo oferecido em outra unidade pública do município como exemplo: Centros de Convivência; Centros da Criança, Adolescente, Juventude, idosos, entre outros e que estejam sob a administração municipal.

Sim, realizado por Organização da sociedade civil conveniada.

Assinale essa opção quando a entidade de assistência social, sem fins lucrativos, que isolada ou cumulativamente prestam atendimento aos usuários e possui convênio com a administração municipal para oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Sim, realizado por Organização da sociedade civil não conveniada.

Assinale essa opção se as entidades privadas de assistência social, sem fins lucrativos, prestam atendimento aos usuários, sem, no entanto, estabelecer convênio com a administração municipal para oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Não (pule para a questão 23)

Assinale essa opção quando este CRAS não possui rede referenciada para oferta de grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e pule para a questão 23.

Atenção! Caso responda “Não” nas questões 17 e 19 simultaneamente, pule para a questão 23.

20. A rede referenciada a este CRAS oferta Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para os seguintes públicos: (mês de referência: agosto/2021 - Deve-se responder sim a pelo menos 1 alternativa)

Serviços executados diretamente pelos CRAS	Oferta o Serviço
Crianças de 0 a 6 anos de idade Foco no desenvolvimento infantil, por meio do cuidado e dos estímulos oferecidos pelos cuidadores das crianças. O objetivo é fortalecer mecanismos de relacionamento pautados na confiança, no apoio mútuo, de maneira a prevenir a ocorrência de situações de violência e outras violações de direitos.	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Crianças e adolescentes de 7 a 14 anos de idade Foco na formação da identidade do sujeito; para tanto, aborda temas relacionados à participação, à cidadania, ao protagonismo juvenil e à autonomia, de maneira a prevenir a ocorrência de situações de violência e outras violações de direitos. Os grupos são desenvolvidos a partir dos interesses próprios dessa faixa etária.	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Adolescentes de 15 a 17 anos de idade Tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes na escola, por meio de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho, com vistas a prevenir a ocorrência de situações de violência e outras violações de direitos..	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não

Jovens de 18 a 29 anos de idade Tem por foco contribuir para a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional e no mundo do trabalho, bem como estimular a formação cidadã, o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, com vistas a prevenir a ocorrência de situações de violência e outras violações de direitos.	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Adultas(os) de 30 a 59 anos de idade Tem por foco estimular a formação cidadã e participação na vida pública do território, o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, bem como contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos adultos no sistema educacional e no mundo do trabalho, com vistas a prevenir a ocorrência de situações de violência e outras violações de direitos..	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Idosas(os) (60 anos ou mais) Tem por foco contribuir no processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo, pela compreensão dos limites e possibilidades do corpo, importância da manutenção da mente ativa e do fortalecimento de vínculos para prevenção do isolamento, de situações de violência e outras violações de direitos.	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não

21. Em relação às vagas de SCFV da rede referenciada, informe se: (resposta única).

I__I Todas as vagas são preenchidas por usuárias(os) encaminhadas(os) pelos CRAS

Assinale essa opção quando as(os) usuárias(os) do Serviço de Convivência de Vínculos atendidos na rede referenciada são encaminhadas exclusivamente pelo CRAS. Ou seja, todas as vagas pactuadas para oferta do serviço na rede referenciada ficam sob a gestão do CRAS.

I__I A maioria das vagas são preenchidas por usuárias(os) encaminhadas(os) pelos CRAS

Assinale essa opção quando as(os) usuárias(os) do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos encaminhados pelo CRAS à rede referenciada possuem prioridade no atendimento, mas não exclusividade. Ou seja, a gestão das vagas ofertadas pela rede conveniada não está sob a responsabilidade do CRAS.

I__I A minoria das vagas são preenchidas por usuárias(os) encaminhadas(os) pelos CRAS

Assinale essa opção quando as(os) usuárias(os) do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos encaminhados pelo CRAS à rede referenciada NÃO possuem prioridade no atendimento e ocupam a menor parte das vagas no serviço. Da mesma forma, a gestão das vagas ofertadas pela rede conveniada não está sob a responsabilidade do CRAS.

I__I As vagas são preenchidas de forma independente, não sendo priorizados os encaminhamentos dos CRAS

Assinale essa opção quando o próprio Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos escolhe as(os) usuárias(os) do Serviço sem a interferência do CRAS. A gestão das vagas e inclusão no serviço é de exclusividade da rede referenciada.

22.O PAIF realiza acompanhamento das famílias de usuárias(os) atendidos no SCFV da rede referenciada? (resposta única)

Se tiver dúvida sobre as diferenças entre acompanhamento familiar e atendimento, consulte a pergunta nº 13 deste Manual.

Sim, acompanha todas as famílias de usuários do SCFV da rede referenciada.

Sim, acompanha a maioria das famílias de usuários do SCFV da rede referenciada.

Sim, acompanha a minoria das famílias de usuários do SCFV da rede referenciada.

Realiza apenas atendimentos às famílias de usuários do SCFV da rede referenciada.

I Não realiza atendimento nem acompanhamento das famílias de usuários do SCFV da rede referenciada.

23. São desenvolvidas atividades com familiares/responsáveis dos participantes dos grupos do SCFV? (Atenção! Caso responda "Não" nas questões 17 e 19 simultaneamente, pule a questão 23 – resposta única)

I Sim, apenas para o SCFV executado diretamente pelo CRAS

Assinale essa opção se este CRAS realiza atividades com familiares ou responsáveis dos participantes dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos executado diretamente neste CRAS.

I Sim, apenas para o SCFV executado pela rede referenciada

Assinale essa opção se este CRAS realiza atividades com familiares ou responsáveis dos participantes dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos executado pela rede referenciada

I Sim, com famílias do SCFV deste CRAS e o SCFV executado na rede referenciada

Assinale essa opção se este CRAS realiza atividades com familiares ou responsáveis dos participantes dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos executados neste CRAS e com familiares ou responsáveis dos participantes dos grupos de convivência executados na rede referenciada

I Não

Assinale essa opção se este CRAS não realiza nenhuma das ações previstas.

BLOCO 5 – SERVIÇO DE PSB NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS

24. Este CRAS oferta Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com deficiência e idosas?

Atenção! O Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, **não** são visitas domiciliares do PAIF. Acesse as Orientações Técnicas sobre o Serviço pelo link: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/2210/>.

Atenção! O Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas contempla um conjunto de atividades, concretizada pela visita domiciliar, sistemática e regular, seja semanal, quinzenal ou mensal, e é orientada por um Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU). PORTANTO, **NÃO SÃO VISITAS DOMICILIARES DO PAIF**. Acesse as Orientações Técnicas sobre o Serviço pelo link:

<http://blog.mds.gov.br/redesuas/2210/>.

I Sim

I Não (**pule para a questão 26**)

25. Informe o volume mensal de indivíduos atendidos pelo Serviço de Proteção Social Básica no

Domicílio para Pessoas com deficiência e idosas neste CRAS, no mês de agosto de 2020: (mês de referência: agosto de 2020- caso não possua, marque “0”)

26. Este CRAS possui rede referenciada para oferta do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com deficiência e idosas? (*Admite múltiplas respostas, exceto se marcar a última opção*)

Atenção! Considera-se rede referenciada ao CRAS as demais unidades públicas, assim como Organizações da Sociedade Civil que ofertem serviços de Proteção Social Básica no território de abrangência deste CRAS e mantenham com esta alguma forma de pactuação de fluxo para atendimento de usuárias (os) encaminhados pelos CRAS. Não se referem aos serviços de Proteção Social Especial para Pessoa com Deficiência.

| | Sim, realizado por outra unidade pública

Assinale esta opção se o CRAS possui rede referenciada para oferta do serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas que seja realizado por outra unidade pública

Sim, realizado por Organização da Sociedade Civil conveniada

Assinale esta opção se o CRAS possui rede referenciada para oferta do serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas que seja realizado por entidade conveniada

Sim, realizado por Organização da Sociedade Civil não conveniada

Assinale esta opção se o CRAS possui rede referenciada para oferta do serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas que seja realizado por entidade não conveniada

Não (*pule para a questão 28*)

Assinale esta opção se o CRAS **não** possuir rede referenciada para oferta do serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas

27. Informe o volume mensal de indivíduos atendidas pelo Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com deficiência e idosas na rede referenciada a este CRAS, no mês de agosto de 2021:

Informe a quantidade de indivíduos atendidos pelo serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas **na rede referenciada** a este CRAS. O mês de referência é agosto de 2021. O Total de indivíduos atendidos pelo Serviço de PSB no Domicílio neste CRAS deverá obrigatoriamente ser a soma do total de idosas(os) e o total de pessoas com deficiência atendidas neste CRAS. Já o total de pessoas com deficiência dentro da faixa etária de 0 a 6 anos é um subgrupo do total de pessoas com deficiência.

Atenção! Caso responda “Não” nas questões 24 e 26 simultaneamente, pule a questão 28.

28. Informe as ações e atividades realizadas no âmbito do Serviço no Domicílio, oferta direta ou referenciada ao CRAS: (*(Atenção! Caso responda “Não” nas questões 24 e 26 simultaneamente, pule a questão 28. Admite múltiplas respostas, exceto se marcar a última opção)*)

Acolhida no domicílio da(o) usuária(o)

Constitui-se no primeiro ou contatos iniciais do(s) profissional (is) do Serviço com o usuário no seu domicílio com a intencionalidade de identificar e reconhecer as reais necessidades e demandas da(o) usuária(o) e do seu (sua) cuidador(a), de informar sobre o Serviço: objetivos, atividades que podem ser desenvolvidas no território e no domicílio, apresentar equipe de trabalho, combinar horário e periodicidade das visitas domiciliares. Esclarecer sobre a natureza não fiscalizatória do serviço e sensibilizar para a adesão voluntária. Supõe um clima de diálogo, de confiança, de respeito ao espaço privado e de escuta qualificada das singularidades do contexto familiar e territorial.

|__| Elaboração do Plano de Desenvolvimento da(o) Usuária(o) – PDU

É um instrumento técnico que corresponde ao planejamento particularizado do acompanhamento de cada usuário a partir de suas demandas, singularidades e dos objetivos a serem alcançados. O PDU estrutura o trabalho do Serviço com cada usuário e sua família.

Visita domiciliar para orientação e suporte aos cuidados familiares no domicílio.

Ação regular e sistemática na periodicidade combinada com usuário e família. Recomenda-se semanal, quinzenal ou mensalmente. Pode ser realizada pelos profissionais de nível superior do SUAS e/ou pelos profissionais de nível médio, desde que capacitados e sob a orientação dos profissionais de nível superior. A metodologia da visita possibilita a realização de um conjunto de atividades com o usuário, respeitado seu ciclo de vida, perfil e interação com a família e o território. A periodicidade e o tempo da visita consideram o perfil do usuário e da família.

|__| Rodas de diálogos periódicas com a família no domicílio

Encontros realizados com familiares, envolvendo aqueles que normalmente não estão presentes nas visitas domiciliares, voltados a sensibilização, a interação intrafamiliar e os fortalecimentos dos vínculos de cuidado e proteção a partir das necessidades e direitos da pessoa idosa e da pessoa com deficiência.

| Encontros territoriais periódicos com grupos multifamiliares

Encontros abertos realizados com as famílias/ cuidadoras(es) das(os) usuárias(os) atendidas(os) no mesmo território para a troca de vivências, aprendizados e experiências em relação aos cuidados de pessoas idosas e com deficiência, o reconhecimento das redes de apoio existentes e o fortalecimento do convívio grupal e comunitário.

| Ações de mobilização para a cidadania no território

Atividades de mobilização, sensibilização e articulação com grupos comunitários e instituições para a difusão de informação sobre proteção e cuidado com as pessoas com deficiência e idosas, participação em campanhas socioeducativas e comunitárias; organização e realização de eventos que tratam de temáticas e dados relacionadas a realidade e aos direitos desses segmentos.

| Difusão e estímulo à participação das(os) usuárias(os) e suas famílias em conselhos de controle social

Corresponde à realização de atividades de sensibilização e divulgação do papel e ações dos Conselhos de políticas públicas e de mobilização para conferências locais junto aos usuários do Serviço, familiares e a sociedade em geral.

| Reuniões e encontros periódicos com a rede local para a discussão de casos/situações das(os) usuárias(os) do Serviço

Corresponde as atividades planejadas e realizadas com outros serviços e ações socioassistenciais, instituições e demais políticas públicas para combinar fluxos, partilhar informações e estudo de situações mais complexas, consensual atendimento complementar de demandas etc.

| Encaminhamentos monitorados de usuárias(os) à rede socioassistencial e intersetorial

Corresponde a encaminhamentos formais de usuário do Serviço e de sua família para outras ações ou instituições visando o atendimento complementar de demandas, utilizando formulário próprio do CRAS ou do Serviço com verificação periódica da efetivação ou não do atendimento solicitado/ demandado.

| Outras atividades. Qual? _____

Assinale esta opção caso a unidade realize outras ações e atividades realizadas no âmbito do Serviço no Domicílio, oferta direta ou referenciada ao CRAS, e especifique qual a atividade.

| Nenhum dos itens anteriores

Assinale esta opção se a unidade realiza nenhuma das ações e atividades no âmbito do Serviço no Domicílio, oferta direta ou referenciada ao CRAS listadas nos itens anteriores.

29. Com que frequência, se dá o atendimento/visita no domicílio de cada indivíduo atendido pelo Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio? (resposta única)

| Mensalmente

| Quinzenalmente

| Semanalmente

| Outra periodicidade. Qual?_____.

BLOCO 6 – EQUIPE VOLANTE

O objetivo da Equipe Volante é prestar serviços e ações de Proteção Social Básica no território de abrangência do CRAS a que se vincula às famílias a ele referenciadas, potencializando o PAIF, conforme Resolução CNAS nº 26, de 16 de setembro de 2011. A especialidade das Equipes Volantes é, prioritariamente, ampliar o acesso da população em situação de extrema pobreza dos serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica. As equipes volantes não substituem o CRAS em territórios que demandem sua implantação, pois se constituem como equipes adicionais integrantes do CRAS.

A Equipe Volante é aplicável em municípios que já tenham implantado pelo menos um CRAS e cujo território é extenso, em especial com presença de comunidades rurais ou tradicionais e que podem ter como características a alta dispersão populacional, presença de comunidades isoladas e, ou de difícil acesso, com prioridade para aquelas em situação de extrema pobreza e que precisam ser alcançadas pelos serviços socioassistenciais de proteção básica.

30. Este CRAS possui equipe técnica adicional (além do número previsto pela NOB-RH/SUAS) específica para deslocamento visando ao atendimento à população em territórios extensos e áreas isoladas?

Sim

Não (pule para a questão 35)

Para responder a esta questão considere as seguintes definições:

Para responder “Sim” a esta questão, o CRAS deve contar com Equipe Volante exclusiva, ou seja, uma equipe adicional à equipe de referência do CRAS, prevista na NOB/RH, conforme quadro abaixo. Segundo a [Portaria nº 303 de 08/11/2011 do MDS](#), a Equipe Volante deve contar com 2 técnicos(as) de nível superior, sendo um(a) assistente social e outro(a), preferencialmente, psicólogo(a); e 2 técnicos(as) de nível médio.

A equipe do CRAS não deve entrar na contagem de Equipe Volante, conforme determina a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS):

Centros de Referência da Assistência Social – CRAS		
Até 2.500 famílias referenciadas	Até 3.500 famílias referenciadas	A cada 5.000 famílias referenciadas
2 técnicos(as) de nível superior, sendo um(a) profissional assistente social e outro(a) preferencialmente psicólogo(a).	3 técnicas(os) de nível superior, sendo dois(duas) profissionais assistentes sociais e preferencialmente um(a) psicólogo(a).	4 técnicos(as) de nível superior, sendo dois(duas) profissionais assistentes sociais, um(a) psicólogo(a) e um(a) profissional que compõe o SUAS.
2 técnicos(as) de nível médio	3 técnicos(as) de nível médio	4 técnicos(as) de nível médio

31. O(s) território(s) atendido(s) por esta equipe volante estão localizados(s) em: (resposta única)

Indique se os territórios extensos e áreas isoladas atendidas pela equipe volante deste CRAS estão localizados em áreas rurais, em áreas urbanas ou em ambas.

Áreas rurais

Marque esta opção caso a equipe volante deste CRAS atenda as áreas rurais.

Áreas urbanas

Marque esta opção caso a equipe volante deste CRAS atenda as áreas urbanas.

Em ambas

Marque esta opção se a equipe volante deste CRAS atenda tanto as áreas rurais quanto nas áreas urbanas.

32. Como ocorre o deslocamento da equipe volante? (admite múltiplas respostas)

|__| Veículo utilizado pelo CRAS

Marque esta opção se a equipe volante, quando se desloca para as áreas distantes, utiliza o mesmo veículo utilizado pela equipe de referência do CRAS nos seus deslocamentos

|__| Usa a Lancha da Assistente Social

Marque esta opção se a equipe volante, nos seus deslocamentos, utiliza a Lancha da Assistência Social entregue ao município pela SNAS/ MC

|__| Usa embarcações locais

Marque esta opção se a equipe volante, nos seus deslocamentos, utiliza embarcações locais, também utilizada pela população em geral.

|__| Transporte público terrestre de linha

Marque esta opção se a equipe volante, nos seus deslocamentos, utiliza transporte público local, ônibus, lotações etc. também utilizada pela população em geral

|__| Compartilhamento de transporte fluvial

Marque esta opção se a equipe volante, nos seus deslocamentos, utiliza embarcações de outras políticas, políticas públicas, como saúde, educação, INSS, meio ambiente,etc.

|__| Compartilhamento de transporte terrestre

Marque esta opção se a equipe volante, nos seus deslocamentos, utiliza transporte terrestre (veículos) de outras políticas públicas, como educação, saúde, INSS, Conselho Tutelar etc.

|__| Deslocamentos complementares a pé para visitar famílias

Marque esta opção se a equipe volante, para chegar até o local de atendimento as famílias, seja na unidade física ou residência das famílias, precisa se deslocar a pé.

|__| Outro. Qual? _____

Especifique se utiliza outros meios de transporte não contemplados nas alternativas anteriores

33. Indique os tipos de atendimento realizados pela equipe volante nas comunidades (admite múltiplas respostas, exceto se marcar a última opção)

Indicar quais os atendimentos que a equipe volante deste CRAS realiza nas comunidades.

|__| Atendimento particularizado de famílias ou indivíduos

Atendimento particularizado ou ação particularizada refere-se ao atendimento prestado pela equipe técnica do CRAS às famílias – algum(ns) membro(s) ou todo o grupo familiar, após a acolhida, de modo individualizado. A opção pelo atendimento individualizado deve ser feita em casos extraordinários e têm por meta conhecer a dinâmica familiar de modo aprofundado e prestar um atendimento mais específico às famílias, como nos casos de suspeita de situações de violação de direitos, apreensão e enfrentamento das causas de descumprimentos reiterados de condicionalidades do Programa Bolsa-Família, beneficiários do BPC de 0 a 18 anos fora da escola e demais situações que pressupõem sigilo de informações e que podem gerar encaminhamento para a Proteção Social Especial ou para o Sistema de Garantias de Direitos. A ação particularizada do PAIF pode ocorrer tanto no CRAS como no domicílio da família.

|__| Atendimento em atividade coletiva de caráter continuado (Oficinas do PAIF)

Consiste em encontros previamente organizados, com objetivos de curto prazo a serem atingidos, com um conjunto de famílias, por meio de seus responsáveis ou outros representantes, sob a condução de técnicas(os) de nível superior do CRAS, com o intuito de suscitar uma reflexão sobre um tema de interesse das famílias, sobre vulnerabilidades e riscos ou potencialidades identificados no território, contribuindo para o alcance de aquisições, em especial o fortalecimento dos laços comunitários, o acesso a direitos, o protagonismo, a participação social e para a prevenção a riscos.

|__| Oferta do SCFV por meio de atividade coletivas de caráter continuado

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é um serviço continuado, realizado em grupos, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. A Equipe Volante deve ofertar obrigatoriamente o PAIF, mas, conforme a necessidade dos territórios, também pode ofertar o SCFV, por meio de grupos de convivência, com atividades periódicas e regulares, ou seja, com planejamento e previsibilidade de continuidade no tempo para que os participantes possam alcançar aquisições e fortalecimento de vínculos entre os participantes, com os educadores e com o território.

|__| Atendimento em atividade coletiva de caráter não-continuado (palestras)

Consiste na realização de ações comunitárias de caráter coletivo, voltadas para a dinamização das relações no território como palestras, campanhas e eventos comunitários.

|__| Cadastramento/Atualização cadastral

Consiste na realização do cadastramento ou atualização cadastral das famílias no Cadastro Único. O Cadastro Único para Programas Sociais - Cadastro Único é instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda, a ser obrigatoriamente utilizado para seleção de beneficiárias(os) e integração de programas sociais do Governo Federal voltados ao atendimento desse público (Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007).

|__| Gestão de benefícios do Programa Bolsa Família (esclarecimentos de dúvidas e ações de bloqueio, desbloqueios, cancelamentos e reversões de cancelamento de benefícios)

|__| **Gestão de condicionalidades (recursos, acompanhamento de condicionalidades, etc.)** Marque esta opção se a equipe volante realiza o atendimento ou acompanhamentos das famílias beneficiárias do PBF listadas/identificadas pela Educação e pela Saúde, na situação de descumprimento das condicionalidades previstas nas normativas do Programa: frequência escolar para crianças e jovens de 6 a 15 anos, manutenção da vacinação em dia, acompanhamento nutricional das crianças menores de 7 anos e o pré-natal das gestantes. É importante atentar-se que o descumprimento das condicionalidades prevê efeitos que vão desde advertências aos beneficiários até o bloqueio ou suspensão do recebimento do benefício. O acompanhamento das famílias nessa situação é um compromisso da política de Assistência Social. Considere aqui o registro do acompanhamento no SICON (sistema de condicionalidades) e a indicação técnica de interrupção temporária dos efeitos do descumprimento das condicionalidades em função de agravos de vulnerabilidades familiares.

|__| Oferta de benefício eventual

Consiste no reconhecimento do direito aos benefícios eventuais ou no estabelecimento de fluxos para encaminhamento de famílias ou indivíduos ao setor responsável pela gestão e/ou oferta desses benefícios.

|__| Ações para obtenção de Documentação pessoal

Consiste na orientação e no estabelecimento de fluxos e sistemáticas de encaminhamento de indivíduos para os órgãos responsáveis pela emissão de documentação pessoal.

|__| Encaminhamento para o BPC

Consiste na realização dos encaminhamentos de famílias ou indivíduos para o órgão responsável pelo gerenciamento e análise de solicitação do Benefício de Prestação Continuada.

Encaminhamentos para a rede socioassistencial e intersetorial

Consiste na realização de encaminhamentos de famílias ou indivíduos para a rede setorial e intersetorial.

Visitas domiciliares

Consiste na realização de visitas no domicílio.

Outros. Qual?

Assinale esta opção se a equipe volante realizou algum outro tipo de atendimento e especifique qual atendimento.

BLOCO 7 – BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

Este Bloco busca identificar se este CRAS realiza a concessão ou não de benefícios eventuais à população atendida, bem como, a realização e a atualização de Cadastro Único.

34. Em relação aos benefícios eventuais, este CRAS:

Atenção! Considere “concessão” o ato de decidir sobre o direito de acesso ao Benefício, independente da entrega ser realizada no CRAS ou em outro órgão do município.

São considerados Benefícios Eventuais as provisões suplementares e provisórias, prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

Concede o benefício

Entrega o benefício

Concede e entrega o benefício

Nenhuma das alternativas (*pule para a questão 38*)



Atenção! O objetivo da questão é saber se o CRAS **concede ou entrega** benefícios eventuais. Considere apenas os benefícios eventuais concedidos ou entregues no próprio CRAS.

35. Quais são os Benefícios Eventuais ofertados (concede/entrega) neste CRAS? (*Admite múltiplas respostas – caso não oferte Benefício eventual em situação de vulnerabilidade social temporária ou em situação de calamidade, pule para a questão 38*)

Indicar quais são os Benefícios Eventuais que este CRAS **concede ou entrega** aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária ou de calamidade pública.

Benefício Eventual em situação de morte

O benefício eventual em situação de morte constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, ofertada em pecúnia (dinheiro), por uma única parcela ou mais, serviço ou em bens de consumo, para reduzir vulnerabilidade provocada por morte de membro da família. Marque essa opção se há concessão direta de benefício eventual por situação de morte feita pelo CRAS.

Benefício Eventual por nascimento

O benefício eventual por nascimento constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, em pecúnia (dinheiro) ou em bens de consumo, para reduzir vulnerabilidade provocada por nascimento de membro da família, morte da mãe ou do recém-nascido. Marque essa opção se há concessão direta de benefício eventual por nascimento feita pelo CRAS.

Benefício Eventual em situação de calamidade (inclui desastre e emergências) (responda à questão 39)

O benefício eventual em situação de calamidade constitui-se em prestação temporária realizada em pecúnia (dinheiro) ou bens de consumo para reduzir a vulnerabilidade do indivíduo ou família provocada por calamidade pública. Os benefícios concedidos a grupos de pessoas por decorrência de calamidade não se caracterizam por benefícios eventuais.

Benefício Eventual em situação de vulnerabilidade social temporária (responda à questão 40)

O benefício eventual em situação de vulnerabilidade temporária constitui-se em prestação temporária realizada em pecúnia (dinheiro) ou bens de consumo para atendimento a necessidades urgentes de indivíduos ou famílias para reduzir a vulnerabilidade provocada pelo advento de circunstâncias inesperadas que caracterizem riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar.

36.Caso o município conceda Benefício Eventual em situação de calamidade (inclui desastre e emergência), informe quais: (Caso não conceda Benefício Eventual em situação de calamidade, pule esta questão - Admite múltiplas respostas)

Indicar quais são os Benefícios Eventuais em situação de calamidade que este CRAS **concede ou entrega** aos cidadãos e às famílias

- Colchões/ colchonetes
- Cobertores / lençóis / roupas de cama
- Vestimentas/ roupas
- Material de limpeza e higiene
- Água
- Auxílio relacionado à alimentação (cesta básica, entre outros)
- Auxílio para deslocamento / passagens
- Auxílio/Isenção para retirada de documentação
- Pagamento de Aluguel
- Material de Construção
- Pagamento/ Isenção de contas de água e luz
- Auxílio gás
- Outros. Quais?

37.Caso o município conceda Benefício Eventual em situação de vulnerabilidade social temporária, informe quais (Caso não concede ou entrega benefício em situação de vulnerabilidade social temporária, pule esta questão - Admite múltiplas respostas)

- Auxílio relacionado à alimentação(cesta básica, leite, entre outros)
- Auxílio para deslocamento / passagens (vale-transporte)
- Auxílio/Isenção para retirada de documentação (inclui auxílio para retirada de fotos)
- Material de construção
- Pagamento/ Isenção de contas de água e luz
- Auxílio gás
- Pagamento de aluguel
- Vestimentas/ Roupas
- Móveis e Eletrodomésticos
- Outros. Quais? _____

38. Com relação ao Benefício de Prestação Continuada, este CRAS faz: (Admite múltiplas respostas, exceto se marcar a última opção)

Indicar quais são os serviços em relação ao Benefício de Prestação Continuada que este CRAS oferta aos cidadãos e às famílias

|__| Identificação de possíveis beneficiários do BPC

Marque esta opção se este CRAS, ao atender ou acompanhar famílias, em atividade coletiva ou particularizada, com pessoas idosas ou com pessoas com deficiência, sempre avalia se a pessoa idosa ou a pessoa com deficiência atende algum ou todos os critérios para acesso ao BPC ou ainda esclarece a família sobre objetivos e critérios de acesso ao Benefício e a necessidade de realizar o cadastro no Cadastro Único. Considera aqui também os casos que preenchem os critérios e são encaminhados para o INSS tendo em vista o acesso.

|__| Busca ativa dos beneficiários do BPC para inclusão no Cadastro Único

Marque esta opção se este CRAS, considerando a obrigatoriedade de cadastro dos beneficiários do BPC no Cadastro Único faz busca ativa, via visita, correspondência, telefonemas, mensagens de aplicativos, informativos, carro de som etc. como forma de chamamento e comunicação para a realização do cadastro ou atualização cadastral

|__| Orientação/acompanhamento para inserção no BPC / encaminhamento ao INSS

Marque esta opção se este CRAS, ao identificar possíveis beneficiários do BPC, orienta e esclarece a família ou a pessoa sobre os objetivos e critérios de acesso ao Benefício e a necessidade de realizar o cadastro no Cadastro Único. Considere aqui também os casos que preenchem os critérios e são encaminhados para o INSS a partir de orientação e preparação da documentação necessária para o acesso.

|__| Atendimento e acompanhamento das pessoas com deficiência do BPC com idade escolar que estejam

fora da escola (incluindo o BPC escola)

Marque esta opção se este CRAS, a partir da lista dos beneficiários do BPC de 0 a 18 anos, com deficiência, ao identificar aqueles fora da escola, adota alguma estratégia/maneira de atendimento ou acompanhamento às famílias para entender as barreiras que impedem a exclusão escolar e apoiar as famílias no acesso a esse direito.

|__| Atendimento e acompanhamento das pessoas com deficiência do BPC em idade produtiva para o mundo do trabalho (incluindo BPC trabalho)

Marque esta opção se este CRAS, a partir da lista dos beneficiários do BC, com deficiência, e idade permitida para o trabalho, adota alguma estratégia/maneira de atendimento ou acompanhamento às famílias e a essas pessoas, no sentido de esclarecer sobre o Programa BPC Trabalho e/ou Acessua Trabalho, seus objetivos, ações sobre o mundo do trabalho.

|__| Inserção dos Beneficiários nos serviços socioassistenciais (PAIF, SCFV, entre outros)

Marque esta opção se este CRAS, a partir da lista dos Beneficiários do BPC ou mesma da recepção das famílias, identifica pessoas com demandas que podem ser atendidas pelo PAIF ou pelo SCFV e faz a inserção nesses serviços.

|__| Outros. Quais? _____

|__| Nenhuma das atividades acima

BLOCO 8 – CADASTRO ÚNICO

39. Este CRAS realiza cadastramento ou atualização do Cadastro Único? (Resposta Única)

O Cadastro Único para Programas Sociais (Cadastro Único) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa, famílias com renda de até três salários

mínimos no total, famílias com renda maior que três salários mínimos, desde que o cadastramento esteja vinculado à inclusão em programas sociais nas três esferas do governo e ainda pessoas que vivem em situação de rua.

O município é responsável pelas ações de cadastramento das famílias de baixa renda, o registro dessas informações no sistema do Cadastro Único para Programas Sociais (Cadastro Único) e a atualização dos cadastros a cada dois anos. Famílias com renda superior a meio salário mínimo também podem ser inscritas, desde que sua inserção esteja vinculada à inclusão e/ou permanência em programas sociais implementados pelo poder público nas três esferas do Governo.

| **Não (pule para a questão 45)**

As ações de cadastramento ou de atualização cadastral do Cadastro Único NÃO são efetuadas no CRAS. Pule para a questão 42.

| **Sim, com equipe exclusiva para esta finalidade**

As ações de cadastramento e atualização cadastral do Cadastro Único são efetuadas no CRAS, por uma equipe exclusiva para esta função diferente da equipe de referência do CRAS.

| **Sim, com a equipe responsável pelo PAIF**

As ações de cadastramento e atualização cadastral do Cadastro Único são efetuadas no CRAS pela equipe de referência do CRAS.

| **Sim, com outra equipe**

As ações de cadastramento e atualização cadastral no Cadastro Único são efetuadas no CRAS, por uma equipe diferente da equipe de referência do CRAS, mas não exclusiva para esta função.

40.Indique as ações e atividades desenvolvidas por esta equipe no âmbito do Cadastro Único:(Resposta Única)

- | Divulgação das ações de cadastramento
- | Realização de parcerias com outros órgãos
- | Busca ativa (entrevista domiciliar, mutirão e ações itinerantes) com a finalidade de inclusão e atualização cadastral
- | Ação para prestar informações às famílias sobre o Cadastro Único (Reuniões de acolhida, palestra etc.)
- | Agendamento prévio para a realização da entrevista para inclusão/atualização cadastral
- | Triagem de atendimento – identificação de demandas e/ou documentação civil antes da entrevista
- | Entrevista para inclusão cadastral
- | Entrevista para atualização cadastral
- | Fornecimento de comprovante de cadastramento por demanda das famílias
- | Esclarecimento de dúvidas da população sobre o Cadastro Único e os programas, serviços e benefícios que as famílias participam ou buscam participar
- | Encaminhamento para obtenção de Documentação pessoal
- | Encaminhamento de famílias ou indivíduos para a rede de serviço socioassistencial
- | Encaminhamento de famílias ou indivíduos para programas usuários do Cadastro Único, para acesso a benefícios ou outras políticas públicas (educação, habitação, trabalho etc.)
- | Emissão de registro técnico (parecer, relatório, formulário etc.) no processo de averiguação cadastral ou apuração de denúncias
- | Conferência/ crítica dos formulários preenchidos no papel
- | Verificação, correção ou encaminhamento de pendências no cadastro das famílias e pessoas apontadas pelo Sistema de Cadastro Único
- | Arquivamento de formulários
- | Recebimento e tratamento de denúncias de prestação de informação inverídica
- | Outras. Qual? _____

41.Informe o volume mensal de pessoas atendidas para o Cadastro Único nesta unidade durante o mês de referência (mês de referência: agosto de 2021)

Não sabe informar

	Quantidade no mês de agosto/2021
Total de pessoas atendidos para o Cadastro Único	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> pessoas
Destes, qual o total de pessoas realizaram entrevista para inclusão cadastral	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> pessoas
Destes, qual o total de pessoas realizaram entrevista para atualização cadastral	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> pessoas

42. Em média, quanto tempo dura:

	Quantos DIAS (Caso seja feito no mesmo dia, informe "zero" no número de dias)
Entre o agendamento e a realização do atendimento	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> dias <input type="checkbox"/> Não realiza
Após a entrevista, para que os dados coletados em formulário em papel sejam inseridos no sistema	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> dias <input type="checkbox"/> Não realiza

	Quantos MINUTOS
A espera de uma família nesta Unidade até que o atendimento seja iniciado	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> minutos <input type="checkbox"/> Não sabe
A primeira entrevista de uma família para o Cadastro Único (inclusão cadastral)	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> minutos <input type="checkbox"/> Não sabe
A atualização cadastral de uma família no Cadastro Único	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> minutos <input type="checkbox"/> Não sabe

43. São feitas ações específicas para atender demandas de averiguação e revisão cadastral? (Admite múltiplas respostas exceto se marcar a última opção)

- Sim, as famílias de averiguação e revisão cadastral são alvo de busca ativa
 Sim, as famílias de averiguação e revisão cadastral fazem parte do público prioritário de atendimento na unidade
 Sim, há mutirões em dias específicos para atender o público de averiguação e revisão cadastral
 Sim, outros. Qual? _____
 Não há ações específicas para atender o público de averiguação e revisão cadastral.

44. Indique em quais situações e com qual frequência a equipe faz entrevistas domiciliares: (Resposta única por linha)

	Frequentemente	Às vezes	Nunca

Para apurar denúncias:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Para famílias incluídas em Averiguação Cadastral:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Para inclusão ou atualização de dados de famílias com beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC):	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Para inclusão ou atualização de dados de famílias pertencentes à Grupos Populacionais Tradicionais ou Específicos (GPTEs):	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Para inclusão ou atualização de dados de famílias que moram em locais de difícil acesso	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outros	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

BLOCO 9 – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

45.Indique as ações e atividades desenvolvidas pela equipe desta Unidade em relação à gestão de benefícios do Programa Bolsa Família: (Admite múltiplas respostas, exceto se marcar a primeira opção)

Para algumas alternativas desta questão entende-se como manutenção de benefícios, os procedimentos de bloqueios, desbloqueios, cancelamentos e reversões de cancelamento

- Não realiza ações e atividades relacionadas à gestão de benefícios do Programa Bolsa Família (**siga para a questão 46**)
- Informação individualizada sobre regras do Programa (*valores de benefícios, regras de concessão, bloqueio, suspensão e cancelamento de benefícios e condicionalidades*)
- Informação coletiva às famílias sobre regras do Programa (*Reuniões de acolhida, palestra etc.*)
- Emissão de declaração de troca de responsável familiar para recebimento do benefício
- Emissão de declaração especial para recebimento do benefício (quando em situações de emergência e estado de calamidade público)
- Esclarecimentos sobre o conteúdo de mensagens no extrato de pagamentos, recebida pelo beneficiário
- Esclarecimentos sobre informações de pagamento do Programa: entrega, desbloqueio e ativação do Cartão Bolsa Família e calendário de pagamentos
- Realiza manutenção de benefícios diretamente no SIBEC
- Registro no Formulário Padrão de Gestão de Benefícios (FPGB) e seu arquivamento
- Solicitação de manutenção de benefícios pelo módulo de Administração Off-line do SigPBF
- Elaboração de ofícios à Secretaria Nacional de Renda de Cidadania solicitando a manutenção de benefícios
- Orientação sobre como denunciar irregularidades no pagamento e no atendimento dos canais da CAIXA
- Registro de denúncias de recebimento indevido de benefícios
- Apuração de denúncias de recebimento indevido de benefícios
- Outros. Quais? _____

46.Indique quais são as dificuldades enfrentadas pelo CRAS em relação à gestão de benefícios do Programa Bolsa Família: (Admite múltiplas respostas, exceto se marcar a primeira opção)

- Não há dificuldades (**siga para a questão 47**)
- Falta de capacitação da equipe do CRAS sobre as regras do Programa

- As informações disponibilizadas pelo Ministério da Cidadania são de difícil compreensão (*Instruções Operacionais, Informes, Comunicados*)
 As informações disponibilizadas pelo Ministério da Cidadania são de difícil acesso
 Falta de informações sobre as regras do Programa
 Falta de material informativo para disponibilizar no CRAS (*cartazes, folders, filipetas*)
 Baixa qualidade da internet
 Falta de acesso à internet
 Equipe do CRAS não tem acesso ao SIBEC
 Instabilidade do SIBEC
 Equipe do CRAS não tem acesso ao SigPBF
 Instabilidade do SigPBF
 Grande volume de atendimentos devido à averiguação e revisão cadastral
 Grande volume de atendimentos devido às operações de bloqueios e suspensões de condicionalidades e de não localizados no sistema de ensino
 Grande volume de atendimentos em decorrência das suspensões pelo recebimento do seguro-defeso;
 Número reduzido de pessoas na equipe para suprir a demanda de atendimento;
 Outros. Quais? _____

47. Considerando SOMENTE as famílias em descumprimento de condicionalidades, informe por quais formas as famílias acessam esta Unidade para apresentar RECURSO? (*Marque a principal - resposta única*)

- Por procura da família, sem agendamento prévio;
 Por procura da família, com agendamento prévio;
 Por busca ativa da equipe do CRAS;
 Por encaminhamento da rede socioassistencial;
 Por encaminhamento das demais políticas públicas e/ou Sistema de garantia de direitos
 Nenhuma das alternativas

48. Indique as ações e atividades desenvolvidas pela equipe desta Unidade em relação às famílias em descumprimento de condicionalidades: (*Admite múltiplas respostas, exceto se marcar a primeira opção*)

- Não realiza atividades referente ao descumprimento de condicionalidades (*siga para a questão 51*)
 Esclarecimentos às famílias sobre as regras de condicionalidades durante o atendimento particularizado;
 Interação com as escolas dos beneficiários em descumprimento;
 Interação com a equipe de saúde no município responsável pelo acompanhamento das condicionalidades de saúde;
 Ação para prestar informações às famílias sobre as condicionalidades (Reuniões de acolhida, palestras, oficinas em grupo etc.);
 Busca ativa (visita domiciliar, envio de cartas ou SMS, e ações itinerantes) com a finalidade de facilitar a apresentação de recurso pelas famílias;
 Emissão de laudo ou relatório social para subsidiar a família atendida/acompanhada pelo CRAS na apresentação do recurso;
 Fornecimento de comprovante do registro de recurso para as famílias;
 Arquivamento da documentação comprobatória apresentada pela família no registro do recurso
 Acesso à lista de famílias em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades no território abrangido pelo CRAS
 Busca ativa das famílias (visita domiciliar e ações itinerantes) com a finalidade de inclusão nos serviços socioassistenciais para superação da situação que gerou o descumprimento;
 Priorização das famílias em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades nas ações do PAIF
 Registro no SICON dos atendimentos/acompanhamentos realizados no âmbito do PAIF com as famílias PBF em descumprimento de condicionalidades
 Ativação da interrupção temporária dos efeitos do descumprimento no SICON

- Encaminhamento de famílias ou indivíduos em descumprimento de condicionalidades para outros serviços, programas ou benefícios socioassistenciais;
- Encaminhamento de famílias ou indivíduos em descumprimento de condicionalidades para outras políticas públicas (educação, saúde, habitação, trabalho etc.);
- Outros. Qual?
-

49. São feitas ações específicas para atender as famílias em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades? (Admite múltiplas respostas)

- Sim, as famílias em fase de suspensão são alvo de busca ativa;
- Sim, as famílias em fase de suspensão fazem parte do público prioritário de atendimento na unidade;
- Sim, as famílias em fase de suspensão são incluídas em acompanhamento familiar;
- Sim, para as famílias em fase de suspensão é ativada a interrupção temporária dos efeitos de descumprimento de condicionalidades quando avaliado necessário pela equipe do CRAS
- Sim, outros. Qual?
-
- Não há ações específicas para atender as famílias em fase de suspensão.
- Não sabe informar

50. Caso este CRAS receba denúncia de fraudes de recebimento de benefícios do Programa Bolsa Família, qual o tratamento dado? (Admite múltiplas respostas)

- Sim, as denúncias são tratadas aqui e depois encaminhadas à Secretaria Municipal
- Sim, as denúncias são encaminhadas para tratamento pela Secretaria Municipal
- Outros. Qual?
- Não recebemos denúncias
- Não sei informar

BLOCO 10 – FUNCIONAMENTO DO CRAS DURANTE A PANDEMIA DE COVID 19

51. Como se deu o funcionamento deste CRAS durante a pandemia do Coronavírus e a frequência com isto ocorreu? (Resposta única por linha)

Este CRAS ficou fechado em todo tempo da pandemia (**pule para a questão 55**)

Marque esta opção se o prédio/espelho físico deste CRAS, ficou fechado para o atendimento ao público, em cumprimento as orientações locais da vigilância sanitária em função da pandemia.

	Sempre	Na maior parte do tempo	As vezes	Na menor parte do tempo	Nunca
Ofertou atendimento presencial ao público em geral	<input type="checkbox"/>				
Ofertou apenas os atendimentos presenciais agendados	<input type="checkbox"/>				
Ofertou atendimentos/acompanhamento apenas para o público prioritário	<input type="checkbox"/>				
Ofertou os atendimentos das demandas de benefícios eventuais	<input type="checkbox"/>				

Ofertou os atendimentos das demandas do Cadastro Único	<input type="checkbox"/>				
Ofertou os atendimentos das demandas do Auxílio Emergencial;	<input type="checkbox"/>				
Ofertou os atendimentos das demandas do Programa Bolsa Família	<input type="checkbox"/>				
Ofertou teleatendimento por telefone e aplicativos de videoconferência	<input type="checkbox"/>				
Ofertou atividades coletivas (oficinas, grupo, ações comunitárias);	<input type="checkbox"/>				
Realizou visitas domiciliares	<input type="checkbox"/>				
Outro. Qual? _____	<input type="checkbox"/>				

52. Como estava a jornada de trabalho das(os) profissionais durante a pandemia ? (*Admite múltiplas respostas*)

Teve que ampliar o número de profissionais

Marque esta opção caso tenha ampliado a equipe deste CRAS, com mais profissionais, além dos que já trabalhavam na unidade para poder atender as demandas e a reorganização do trabalho. durante a pandemia.

Com jornada de trabalho normal (semelhante a jornada anterior a pandemia)

Marque esta opção caso o atendimento deste CRAS não tenha sofrido alteração em relação a jornada de trabalho dos componentes da equipe técnica e administrativa, ou seja, continuou como antes da pandemia.

Com jornada de trabalho reduzida

Marque esta opção caso a jornada de trabalho de todos ou de alguns profissionais do CRAS tenha sido reduzida em função da reorganização do atendimento ao público durante a pandemia.

Outros. Qual? _____

Especifique se este CRAS adotou outras formas de organizar a equipe durante a pandemia.

53. Os trabalhadores deste CRAS tiveram acesso a Equipamentos de Proteção Individual? (*Resposta única*)

Sim, na quantidade adequada para o atendimento

Marque esta opção se os trabalhadores receberam Equipamentos de Proteção Individual (EPI), como máscaras, luvas, álcool gel e similares, bens de consumo necessários para o trabalho social com as famílias durante a pandemia.

Sim, mas em quantidade insuficiente

Marque esta opção se a quantidade de itens de EPIs fornecidos a cada trabalhador ou a unidade não correspondia as quantidades indicadas pelas autoridades, conforme necessidades, exemplos: substituição de máscaras a cada 2 ou 3 horas, disponibilidade de álcool gel em todas as salas de atendimento para uso constante do trabalhador,etc.

Não

54. Esta unidade realizou algumas destas atividades em relação ao Auxílio Emergencial (*Admite múltiplas respostas, exceto se marcar a última opção*)

O Auxílio Emergencial é um benefício financeiro no valor de R\$600,00 ou R\$1200,00 destinado aos trabalhadores informais, microempreendedores individuais (MEI), autônomos e desempregados, e tem por objetivo fornecer proteção emergencial no período de enfrentamento à crise causada pela pandemia do Coronavírus - COVID 19.

Não realizou nenhuma atividade em relação ao Auxílio Emergencial (*siga para a questão 55*)

Marque esta opção se este CRAS não realizou nenhuma atividade junto às famílias usuárias do CRAS ou mesmo no território em vista contribuir para o acesso das pessoas ao Auxílio Emergencial.

Prestou orientação às famílias já atendidas/acompanhadas por este CRAS

Marque esta opção se a equipe deste CRAS, durante os atendimentos ou acompanhamentos as famílias que já frequentam o CRAS, prestou algum esclarecimento ou repasse de informação sobre o Auxílio Emergencial, seus objetivos, formas de acesso,, valores financeiros, apoio no acesso à internet, no manejo dos aplicativos indicados pelo governo, entre outros Considerar orientações presenciais e por trabalho remoto via telefone, chamadas de vídeos, correspondência entre outras formas.

Prestou orientações às famílias das comunidades em geral

Marque esta opção se este CRAS realizou alguma atividade/ iniciativa no seu território de abrangência para mobilizar as famílias em geral em torno do acesso ao auxílio com repasse de informação, esclarecimentos sobre o Auxílio Emergencial, seus objetivos, formas de acesso, valores, ou difundindo, informativos e publicações do governo federal. Considerar orientações presenciais, por carro de som e por trabalho remoto via telefone, chamadas de vídeos, ou mesmo acolhida de demandas por informações por meio de centrais de atendimento, a população com a participação deste CRAS.

Auxiliou as famílias no preenchimento das solicitações

Marque esta opção se este CRAS prestou apoio as famílias, já usuárias ou não das ofertas do CRAS, no preenchimento de solicitações, acesso à internet ou manejo dos aplicativos indicados pelo governo federal.

Realizou busca ativa de famílias para preenchimento das solicitações

Marque esta opção se este CRAS prestou apoio as famílias, realizando busca ativa, particularmente das aquelas atendidas ou acompanhadas pelo CRAS, inclusive pelas equipes volantes, nos territórios distantes, visando prestar esclarecimento sobre o acesso ao auxílio e assim como auxiliar no preenchimento de solicitações, acesso à internet ou manejo dos aplicativos indicados pelo governo federal.

Outros. Qual? _____

BLO CO 11 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**55. Este CRAS executa o Programa Criança Feliz?**

- Não (**pule para a questão 60**)
 Sim, com equipe exclusiva para esta finalidade
 Sim, com a equipe responsável pelo PAIF
 Sim, com outra equipe

56. O Programa Criança Feliz tem acesso aos seguintes equipamentos deste CRAS: (resposta única por linha**):**

- Computadores. Quantos?
 Veículos
 Arquivos
 Brinquedos, materiais pedagógicos, culturais e esportivos
 Biblioteca
 Não tem acesso a equipamentos do CRAS

57. Com que frequência são realizadas as reuniões entre os visitadores e os supervisores deste CRAS? (resposta única**)**

- Mais de 1 vez por semana
 Semanalmente
 Quinzenalmente
 Uma vez por mês
 A cada dois meses (bimensal) ou menos
 Não são realizadas reuniões entre visitadores e supervisores

58. Com que periodicidade são realizadas as seguintes atividades de integração do Programa Criança Feliz com este CRAS: (resposta única por linha**)**

	Dia- riamente	Semanal- mente	Mensal- mente	Eventual- mente	Nunca
Reuniões de planejamento entre a equipe do Programa Criança Feliz e a coordenação do CRAS	<input type="checkbox"/>				
A equipe do Programa Criança Feliz realiza reunião com a equipe do PAIF para discussão de casos	<input type="checkbox"/>				

Realiza o planejamento das visitas domiciliares	<input type="checkbox"/>				
Os visitadores/supervisores do PCF encaminham as famílias para os serviços socioassistenciais deste CRAS	<input type="checkbox"/>				
Os visitados/supervisores do PCF encaminham as famílias para cadastramento/atualização cadastral					

59. No que se refere às dificuldades em realizar as visitas domiciliares, assinale as três principais alternativas apresentadas pela equipe: (Admite múltiplas respostas)

Nenhuma (**siga para a questão 60**)

Dificuldade de locomoção da equipe para realizar as visitas

Equipe PCF não contratada ou contratada parcialmente

Equipe não capacitada

Equipe capacitada parcialmente

Não consegue encontrar a quantidade de indivíduos para atingir a meta pactuada

Não consegue realizar o número mínimo de visitas preconizado

Não consegue aplicar método CDC nas visitas para o público BPC

Não consegue aplicar método CDC nas visitas para o público 0 a 3 anos

Não consegue realizar atividade voltada ao recém nascido

Desconhece a quantidade de visitas necessária para o público alvo

Resistência das famílias em aceitar a Visita Domiciliar

Outra. Qual? _____

BLOCO 12 – GESTÃO E TERRITÓRIO

O CRAS possui, entre suas funções exclusivas, a gestão territorial da rede socioassistencial de proteção social básica. Nesse sentido, demanda do coordenador do CRAS e de sua equipe técnica um adequado conhecimento do território, a organização e a articulação das unidades da rede socioassistencial a ele referenciadas e o gerenciamento do acolhimento, da inserção, do encaminhamento e do acompanhamento das(os) usuárias(os).

60. Com que periodicidade são realizadas as seguintes atividades de gestão? (resposta única por linha)

Indique qual a periodicidade em que ocorrem as atividades citadas no quadro.

	Diariamente	Semanalmente	Mensalmente	Eventualmente	Nunca
Reuniões de planejamento entre a equipe de referência e a coordenação do CRAS	<input type="checkbox"/>				
A equipe de referência realiza reunião para discussão de casos	<input type="checkbox"/>				
Elaboração de relatórios	<input type="checkbox"/>				
Planejamento de atividades coletivas	<input type="checkbox"/>				
Reuniões com	<input type="checkbox"/>				

unidades/serviços socioassistenciais referenciados no território					
Planejamento de atividades de Busca Ativa	__	__	__	__	__
Reuniões/ encontros com a rede intersetorial do território	__	__	__	__	__

Observação: Neste ano, foram incluídas reuniões com a unidades/ serviços socioassistenciais referenciados ao CRAS no território

Reuniões com unidades/serviços socioassistenciais referenciados no território

As ofertas da PSB no território, realizadas fora do espaço do CRAS (por exemplo, no Centro de Convivência para pessoas idosas), executadas pelo poder público ou por entidade de Assistência Social, inscrita no Conselho de Assistência Social, devem receber orientação do CRAS e manter fluxos de comunicação para troca de informação e encaminhamentos de usuários, etc. Reuniões periódicas são uma forma de contato para fortalecer a articulação, trocar informações e prestar orientação. A periodicidade realizada é um indicador importante que pode revelar a potência da rede.

Planejamento de atividades de Busca Ativa

A Busca ativa é uma maneira de localizar populações vulneráveis no território, ainda não alcançadas pela rede socioassistencial, indo ao encontro dessas famílias de forma planejada e com a intenção de incluir nas políticas públicas. É também uma maneira de verificar o abandono dos atendimentos/ acompanhamentos, infrequência nos agendamentos sem comunicação ou faltas injustificadas nos grupos, seja do PAIF , SCFV e outros, Nesse sentido, avaliar a necessidade de realizar busca ativa, decidir como fazer, quando fazer e quem pode fazer , incluindo ou não toda rede requer a realização de planejamento com equipe de referência ou mesmo com a rede.. A periodicidade realizada é um indicador importante que pode revelar se as necessidades de busca ativa são frequentes ou não.

Reuniões/ encontros com a rede intersetorial do território

A articulação intersetorial, ou seja, com outras políticas públicas, faz parte da função do CRAS na gestão da rede de PSB. Convidar os atores da rede para reuniões periódicas ou participar de reuniões atendendo convite dos outros atores é uma forma de contato para fortalecer a articulação, trocar informações e prestar orientação, ajustar fluxos ou mesmo reconhecer demandas comuns. Aqui deve-se considerar as reuniões intersetoriais de iniciativa do CRAS e aquelas de iniciativas de outras políticas nas quais o CRAS participa ativamente como integrante da rede. A periodicidade realizada é um indicador importante que pode revelar as necessidades desse tipo de articulação no território.

61.Dos bairros que constituem o território de abrangência deste CRAS, quantos estão situados na zona rural? (resposta única)

Indique aproximadamente quantos bairros do território de abrangência deste CRAS estão situados na zona rural, ou seja, fora do perímetro urbano.

|__| Todos

Marque esta opção se todos os bairros que constituem o território de abrangência deste CRAS estiverem na zona rural.

|__| Alguns

Marque esta opção se apenas alguns bairros que constituem o território de abrangência deste CRAS estiverem na zona rural.

Nenhum

Marque esta opção se nenhum dos bairros que constituem o território de abrangência deste CRAS estiver na zona rural.

62. Há participação das(os) usuárias(os) nas atividades de planejamento deste CRAS?

O pré-requisito para que a(o)usuária(o) participe do planejamento do CRAS é o conhecimento de seus direitos. A(o) usuária(o) deve estar informado sobre as aquisições que o PAIF deve ofertar a ele, bem como sobre os requisitos de recursos humanos, de estrutura física e, especialmente, de acessibilidade. Somente tendo acesso às informações sobre os seus direitos é que a participação dos usuários pode ser efetiva.

A participação de usuária(o) acontece pela influência ativa nas decisões. Há questões do funcionamento da unidade que afetam diretamente o usuário, como o seu horário de funcionamento e as atividades coletivas. Por isso, as(os) usuárias(os) devem poder influenciar na definição dos temas das palestras, das campanhas e no período em que devem ocorrer. A(o) usuária(o) deve ser reconhecido como sujeito que tem a capacidade de compreender o território, e deve ter a liberdade de trazer as demandas da comunidade para o CRAS. Também deve-se levar em conta se a(o) usuária(o) tem a possibilidade de denunciar o mau atendimento de funcionárias(os) da unidade, bem como a falta de instalações adequadas e de profissionais.

Não (pule para questão 64)

Marque esta opção se os usuários não participam do planejamento das atividades deste CRAS. Caso sinalize essa opção pule diretamente para a questão 46.

Sim, porém de maneira informal e ocasional

São consideradas participações informais e ocasionais quando os usuários são ouvidos de forma esporádica e sem a formalização de suas sugestões, necessidades e reclamações, mesmo que não haja um espaço formal para que suas manifestações aconteçam.

Sim, de maneira informal, mas regular

São consideradas participações informais e constantes quando a participação dos usuários faz parte da rotina do CRAS, e eles são ouvidos em suas sugestões, necessidades e reclamações de forma frequente, mesmo que não haja um espaço formal para isto.

Sim, de maneira formal e regular

Considere que a participação é formal, se existe um espaço ou momento institucional dentro do CRAS para a escuta e a participação da(o) usuária(o). O espaço ou momento é formal se está previsto nas normativas do CRAS, se a periodicidade da participação é regular, se as decisões são registradas em ata, se a tomada de decisão é realizada de forma transparente.

63. Quais mecanismos de participação são utilizados nesta unidade? (*Admite múltiplas respostas*)

I_ I As(os) usuárias(os) e/ou familiares participam das reuniões de planejamento desta unidade.

Indicar se o CRAS convida as(os) usuárias(os) para participar das reuniões de planejamento neste CRAS.

I_ I As(os) usuárias(os) contam com representante que participa do planejamento desta unidade.

Indicar se este CRAS possui representante de usuárias(os) para participação do planejamento, gerenciamento e avaliação das ações deste equipamento.

I_ I As(Os) usuárias(os) escolhem os temas a serem trabalhados nas atividades coletivas (oficinas/palestras) da unidade.

Indique se este CRAS possui mecanismos para que os temas trabalhados nas ações coletivas sejam escolhidos pelas(os) próprias(os) usuárias(os).

I__I A equipe técnica disponibiliza outros meios para avaliação da oferta (questionário de satisfação, pesquisa de opinião, urna de sugestões).

I__I Outros. Qual? _____

Indique se este CRAS utiliza outros mecanismos de participação dos usuários nesta unidade não elencados acima. Informe que mecanismos são utilizados.

64. No território de abrangência deste CRAS, há presença de: (*Admite múltiplas respostas*)

I__I Faixa de fronteira internacional

Faixa de fronteira é aquela faixa interna ao território brasileiro, de 150 km de largura, paralela à linha divisória terrestre do território nacional, conforme dispõe a Lei nº 6.634 de 05/02/1979.

I__I Assentamento ou acampamento

Os assentamentos são formados a partir da desapropriação de determinado latifúndio improdutivo e da emissão de posse da terra pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), órgão responsável pela formulação e execução da política fundiária nacional. Um assentamento passa a existir quando o Incra, após os trâmites legais, transfere a terra aos trabalhadores rurais, a fim de que a cultivem e promovam seu desenvolvimento econômico.

Acampamento é a situação das famílias/indivíduos que se encontram organizados em movimentos sociais e que pleiteiam acesso à terra e à moradia, tanto na cidade quanto no campo. O acampamento é, por exceléncia, o lugar de organização e aglutinação de um grupo “sem terra” ou “sem teto”, assim são espaços de transição na luta pela terra e pela moradia. Essas famílias podem permanecer acampadas durante longo período, até que tenham sua situação regularizada (Guia de Cadastramento de Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos – SENARC, 2012).

I__I Área com risco de desabamento

Cada estado e município tem um órgão responsável por desenvolver as atividades de proteção e defesa civil em seus respectivos territórios. Este órgão tem a responsabilidade de definir quais são as áreas de risco no território. Portanto, para responder a esta questão é preciso entrar em contato com o órgão de defesa civil do ente federativo.

I__I Área com risco de alagamento

Cada estado e município tem um órgão responsável por desenvolver as atividades de proteção e defesa civil em seus respectivos territórios. Este órgão tem a responsabilidade de definir quais são as áreas de risco no território. Portanto, para responder a esta questão é preciso entrar em contato com o órgão de defesa civil do ente federativo.

I__I Contornos geográficos que dificultam a mobilidade (rios, montanhas etc.).

Para responder a esta questão é importante que a equipe de vigilância social do município busque conhecer os contornos geográficos do território, levando em consideração rios, lagos, montanhas, vales, vegetação fechada etc.

I__I Moradias irregulares como favelas, ocupações, grotas, cortiços e/ou similares

O Instituto Brasileiro de Estatística e Geografia (IBGE) é o responsável pela definição dos aglomerados subnormais, conhecidos por favelas, invasões, grotas, baixadas, comunidades, vilas, cortiços, ressacas, mocambos, palafitas, entre outros. Para identificação dos aglomerados subnormais do seu território, essa informação pode ser encontrada no [site do IBGE](#).

I__I Presença de altos índices de criminalidade

A Secretaria de Segurança Pública é a responsável por divulgar informações de criminalidade. Para obter informações mais detalhadas sobre os índices de criminalidade do seu município entre em contato com este órgão.

I_I Presença de conflito/violência vinculado ao tráfico de drogas

A Secretaria de Segurança Pública é a responsável por divulgar informações de criminalidade. Para obter informações mais detalhadas sobre os índices de criminalidade do seu município entre em contato com este órgão.

I_I Presença de conflito agrário ou fundiário

Indique se no território deste CRAS existem conflitos com relação à propriedade e à posse e titulação da terra.

I_I Presença de exploração sexual de crianças e adolescentes (prostituição infantil)

Trata-se de uma relação, envolvendo crianças ou adolescentes, de mercantilização, na qual o sexo é fruto de uma troca, seja ela financeira, de favores ou presentes e pode ou não estar relacionada a redes criminosas.

I_Área com presença de migrantes/refugiados

Indique se no território deste CRAS existem áreas com presença, mesmo que em pouca ocorrência, de migrantes/refugiados.

I_Regiões com escassez de água (seca)

Indique se no território deste CRAS existem áreas com precariedade de água, tanto refletindo no consumo humano quanto na desidratação de animais e irrigação de cultivos.

I_Alto índice de abuso de drogas

Indique se no território deste CRAS há alta ocorrência de uso de drogas.

I_Alto índice de violência doméstica/intrafamiliar

Indique se no território deste CRAS há elevados índices de violência doméstica/intrafamiliar. Considere a violência cometida entre os membros que habitam um ambiente familiar em comum, pode acontecer entre pessoas com laço de sangue (Ex: pais e filhos(as), netos(as) e avós) ou por afinidade/unidas de forma civil (EX: marido e esposa, genro e sogra).

I_Otros características que contribuem para a vulnerabilidade das famílias.

Quais?

Indique se este CRAS possui em seu território de abrangência outras características que contribuem para a vulnerabilidade das famílias e não foram indicadas nos itens anteriores.

65.Quais atendimentos a Grupos Tradicionais e Específicos foram realizados neste CRAS nos últimos 12 meses? (resposta múltipla por linha, exceto se marcar a duas últimas opções)

	Atendimentos do PAIF	Atendimentos da Equipe Volante	Atendimento do Cadastro Único	Visitas da equipe do PCF	Outros Atendimentos	Não atende	Não há presença deste grupo no território
Povos Indígenas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Comunidade Quilombola	<input type="checkbox"/>						
Comunidade Ribeirinha	<input type="checkbox"/>						
Povos Ciganos	<input type="checkbox"/>						
Povos de Matriz Africana e de terreiro	<input type="checkbox"/>						
Extrativistas	<input type="checkbox"/>						
Pescadores artesanais	<input type="checkbox"/>						
Ribeirinhas (famílias em calhas de rios)	<input type="checkbox"/>						
Outros Grupos tradicionais e específicos (<i>Acampadas, Assentados da reforma, Agricultores familiares, Beneficiárias do Programa Nacional de Crédito Fundiário, atingidos por empreendimentos de infraestrutura</i>)	<input type="checkbox"/>						
Trabalho Infantil	<input type="checkbox"/>						
Atingidos por desastre	<input type="checkbox"/>						
Familiares de presos e egressos do sistema carcerário (em situação de privação de liberdade/encarcerados)	<input type="checkbox"/>						
Medida Socioeducativa	<input type="checkbox"/>						
Pessoas em situação de rua e/ou sem teto	<input type="checkbox"/>						
Pessoas imigrantes (internacional) e ou refugiados	<input type="checkbox"/>						
Transexuais/transgênero/travestis/lésbicas/gays/bissexuais/intersexuais	<input type="checkbox"/>						

Povos indígenas.

No Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004, são considerados povos indígenas os descendentes de populações que habitavam o país ou uma região geográfica pertencente ao país na época da conquista ou da colonização ou do estabelecimento das atuais fronteiras estatais e que, seja qual for sua situação jurídica, conservam todas as suas próprias instituições sociais, econômicas, culturais e políticas, ou parte delas. O critério fundamental é o da autodeclaração, independente do fenótipo ou dos sinais exteriores do indivíduo, como vestimentas ou acessórios. Existem cerca de 300 povos indígenas, presentes em todos os Estados do Brasil.

Comunidade quilombola.

São grupos étnico-raciais segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida. (Decreto nº 4887/2003).

Povos ciganos.

Ser cigano é ser filho de cigano, viver em comunidade e participar de sua cultura. Dessa forma, uma das principais características dos povos ciganos é que a sua condição é dada pela hereditariedade, ou seja, há vínculo de parentesco entre os membros do grupo e eles se organizam, na maior parte das vezes, em torno da família e da comunidade. Em maior ou menor grau quase todos os povos ciganos compartilham o

sentimento de não pertencer a um único lugar e dão valor à liberdade de deslocamento. Os ciganos estão presentes em quase todas as regiões do mundo. No entanto, pode-se dizer que são povos e não apenas um povo, já que por razões históricas foram se diferenciando em relação à língua, a hábitos e práticas religiosas e costumes.

Povos de matriz africana e de terreiro.

Os povos tradicionais de matriz africana se reconhecem como unidades de resistência africana no Brasil. Esses coletivos se caracterizam pela manutenção de um contínuo processo civilizatório africano no Brasil, constituindo territórios próprios marcados pela vivência comunitária, pelo acolhimento e pela prestação de serviços sociais e são uma importante referência de africanidade na sociedade brasileira. Povos de terreiro são o conjunto de populações, em sua maioria de origem afro-brasileira, que está ligado às comunidades religiosas de matrizes africanas por vínculos de parentescos ou iniciáticos.

Extrativistas.

A família extrativista é comumente identificada como aquela que vive da extração sustentável de produtos florestais. Essas pessoas desenvolveram, ao longo de gerações, conhecimentos e habilidades específicas relacionadas às espécies exploradas e ao ambiente onde elas são encontradas. Dessa forma, a atividade extrativista é mais do que uma mera atividade econômica, configurando-se como um costume local, "uma forma de ficar todo mundo junto". É comum haver áreas de uso comunitário onde o trabalho de extração é feito de forma coletiva.

Pescadores artesanais

Os pescadores artesanais caracterizam por exercer a atividade de pesca utilizando mão de obra familiar, em pequenas embarcações ou sem elas.

Ribeirinhas (famílias em calhas de rios)

Ribeirinhos são indivíduos, famílias e comunidades que vivem em regiões de várzea (áreas alagáveis, próximas do rio) e que possuem um modo de organização e reprodução social baseado na constante interação com o rio e determinado pelo regime hidrológico (mudanças no volume das águas) e pelos recursos que ele oferece.

Outros Grupos tradicionais e específicos (Acampadas, Assentados da reforma, Agricultores familiares, Beneficiárias do Programa Nacional de Crédito Fundiário, atingidos por empreendimentos de infraestrutura)

Marque esta opção se o CRAS tiver atendido outros membros de grupos tradicionais e específicos, como acampadas, assentados da reforma agrária, agricultoras familiares, beneficiárias do Programa Nacional de Crédito Fundiário, atingidos por empreendimentos de infraestrutura.

Trabalho Infantil

Trabalho infantil é qualquer forma de trabalho realizado por crianças e adolescentes abaixo da idade mínima permitida. No Brasil, qualquer forma de trabalho infantil é totalmente proibida até os 14 anos de idade. Já entre 14 e 16 anos de idade, a única forma legalmente aceita é o trabalho na condição de aprendiz, enquanto entre os 16 e 18 anos, existe uma permissão parcial para trabalho de adolescentes – no entanto, são proibidas pela Lei qualquer atividade noturna, insalubre, perigosa e penosa para crianças e adolescentes.

Atingidos por desastre

Atingido por desastre é qualquer pessoa que tenha sido atingida ou prejudicada por desastre, entre eles, feridos, desalojados, desabrigados, pessoas que perderam sua fonte de renda, entre outros

Familiares de presos e egressos do sistema carcerário (em situação de privação de liberdade/encarcerados)

Marque esta opção se o CRAS tiver atendido familiares de presos e egressos do sistema carcerário.

Medida Socioeducativa

Marque esta opção se o SCFV tiver atendido adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, seja de meio aberto (Advertência, Liberdade Assistida e Prestação de Serviços a Comunidade) seja de meio fechado (Semi-liberdade e Internação) – caso haja arranjo municipal para tal.

Pessoas em situação de rua e/ou sem teto

As pessoas em situação de rua se caracterizam por estarem em condição de pobreza absoluta, vínculos interrompidos ou fragilizados e falta de habitação convencional regular, sendo compelidas a utilizar a rua como espaço de moradia e sustento, por caráter temporário ou de forma permanente.

Pessoas imigrantes (internacional) e ou refugiadas

Marque esta opção se o SCFV tiver atendido imigrantes e ou refugiados (pessoa que, em razão de fundados temores de perseguição devido à sua raça, religião, nacionalidade, associação a determinado grupo social ou opinião política, encontra-se fora de seu país de origem e que, por causa dos ditos temores, não pode ou não quer regressar ao mesmo).

Transexuais/transgênero/travestis/lésbicas/gays/bissexuais/intersexuais

Marque esta opção se o SCFV tiver atendido transexuais/transgênero/travestis/lésbicas/gays/bissexuais/intersexuais.

Sim, outros. Quais?

Indicar qual(is) outro(s) grupos e comunidades tradicionais existentes no território de abrangência deste CRAS que não foram citados nem descritos nesta questão (por exemplo: faxinais, caiçaras, pomeranos, etc.).

66.Indique a quais sistemas informatizados do governo federal esta unidade tem acesso (resposta única por linha)

Sistema	Preenche as informações em formulário físico e encaminha para outro setor fazer o preenchimento	Acesso aos sistemas		Não tem ações em relação ao sistema
		Para consulta/pesquisa	Para inserção de dados	
Sistema de Cadastro Único da Caixa Federal (v7)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Relatórios de Informações Gerenciais do Cadastro Único - RelCad		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
CECAD – Sistema de consulta, seleção e extração de dados do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal gerido pela SAGI/MC		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
Módulo de Acompanhamento Familiar do SICON - Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
SICON - Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família - <u>demais módulos</u>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
SIBEC - Sistema de Benefícios ao Cidadão	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Sistema do BPC na escola	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Prontuário SUAS (no modelo disponibilizado pelo Ministério da Cidadania)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Sistema de Informações de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SISC	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Carteira do Idoso	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

67. Indique as ações de articulação deste CRAS com os seguintes serviços, programas ou instituições existentes no município: (Admite múltiplas respostas, exceto se marcar 'Não possui articulação' ou 'Serviço ou Instituição não existente no município ou no DF')



Indique, para cada serviço, programa ou instituição, o tipo de articulação existente com o CRAS, considerando as definições abaixo.

Serviços, programas ou instituições com os quais mantém articulação	Tipo de Articulação								Serviço ou instituição não existente no município ou no DF
	Possui dados de localização (endereço, telefone etc.)	Recebe usuárias (os) encaminhadas por este CRAS	Encaminha usuárias (os) para este CRAS	Acompanha os encaminhamentos	Realiza reuniões periódicas	Troca informações	Realiza estudos de caso em conjunto	Desenvolve atividades em parceria	
Unidades públicas da rede de proteção social básica	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Unidades conveniadas da rede de proteção social básica	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outras Unidades da rede de proteção social especial	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Serviços de saúde	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Serviços de educação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Órgãos/Serviços relacionados a trabalho e emprego	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Movimentos sociais locais/Associações comunitárias	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Conselho Tutelar	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Judiciário	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Possui dados da localização (endereço, telefone etc.)

Marque esse item se o CRAS possui dados atualizados do endereço, telefone, e-mail etc. dos parceiros com quem o CRAS mantém articulação.

Recebe usuárias(os) encaminhadas(os) por este CRAS

Marque esse item para cada serviço, programa ou instituição que recebe usuárias(os) encaminhados pela equipe do CRAS.

Encaminha usuárias(os) para este CRAS

Marque esse item para cada serviço, programa ou instituição que encaminha usuárias(os) para o atendimento no CRAS.

Acompanha os encaminhamentos

Consiste no estabelecimento de fluxos e sistemáticas de acompanhamento de todos os encaminhamentos feitos pelo CRAS. Pressupõe contatos prévios e posteriores entre os serviços, de forma a possibilitar a efetivação do encaminhamento, garantir o retorno da informação e consolidar o trabalho social realizado.

Realiza Reuniões Periódicas

Consiste no estabelecimento de cronograma sistemático de encontros com objetivos diversos, buscando os parceiros do CRAS para o desenvolvimento das ações que contemplam a oferta dos serviços.

Troca informações

Marque esse item para cada serviço, programa ou instituição com quem a equipe do CRAS mantém articulação, trocando informações constantes sobre os atendimentos realizados e/ou acompanhados.

Realiza estudos de caso em conjunto

Significa que a articulação estabelecida, entre o CRAS e os serviços, programas ou instituições, contempla a realização de reuniões para estudos de casos, incluindo planejamento e avaliação de fluxos, de atividades em parceria, entre outros temas.

Desenvolve atividades em parceria

Marque esse item se existe entre os serviços algum tipo de acordo de cooperação que tenha como objetivo potencializar o atendimento dos sujeitos.



ATENÇÃO: As próximas opções: “Não tem nenhuma articulação” e “Serviços ou instituições não existentes no município” não podem ser marcadas se alguma das opções anteriores tiver sido marcada.

Não tem nenhuma articulação

Marque esse item para cada serviço, programa ou instituição que não mantém qualquer articulação com a equipe do CRAS.

Serviço ou instituição não existente no Município ou no DF

Marque esse item caso não haja o serviço, programa ou instituição no município.



Definições dos Serviços, Programas e órgãos

|__| Unidades Públicas da Rede de Proteção Social Básica

Consistem nos Centros de Convivência que ofertam Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, cuja iniciativa de criação é do ente federativo (município ou DF) e que recebe deste, recursos para sua manutenção. É uma iniciativa governamental.

|__| Unidades Conveniadas da Rede de Proteção Social Básica

Consistem nas unidades de Centros de Convivência públicos e estatais que ofertam Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, cuja iniciativa é privada, mas que recebe do estado, recursos para a sua manutenção.

|__| Unidades da Rede de Proteção Social Especial

São consideradas unidades da proteção social especial, os Centros de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS), os Centros de atendimento à População em Situação de Rua (Centros Pop), as unidades de acolhimento para todos os públicos e os Centros Dia para atendimento de idosos e pessoas com deficiência.

|__| Serviços de Saúde

Prestam serviços de saúde as equipes de Saúde da Família, os agentes comunitários de saúde, os centros de saúde, os hospitais, Centros de Atendimento Psicossociais (CAPS), entre outros.

|__| Serviços de Educação

Consiste na articulação do CRAS com escolas ou unidades públicas que compõem o sistema educacional. Por exemplo: com escolas, cursos de alfabetização, entre outros.

|__| Órgãos/serviços relacionados a Trabalho e Emprego

Consiste na articulação do CRAS, ou estabelecimento de parcerias, com os serviços relacionados à proteção ao trabalhador e/ou ao fomento da geração de trabalho, emprego e renda. Por exemplo: com Delegacias Regionais do Trabalho, agências do sistema público de emprego, projetos de inclusão produtiva, SENAI, SEBRAE, entre outros.

|__| Movimentos Sociais locais/Associação Comunitárias

São considerados “Movimentos Sociais” aqueles que, por iniciativa da população de um território, sem a intervenção do Estado, desenvolvem ações sistemáticas e organizadas para a defesa ou a promoção de direitos e de interesses sociais e comunitários.

Associações comunitárias são organizações sem fins lucrativos, de direito privado e interesse público, que são formadas por pessoas que vivem em uma mesma comunidade e que buscam a realização de interesses comuns. Associações de bairro, de moradores etc. são exemplos de associações comunitárias.

|__| Conselho Tutelar

O conselho tutelar é um órgão permanente e autônomo, eleito pela sociedade para zelar pelos direitos das crianças e dos adolescentes. Pelo estatuto deve haver, no mínimo, um Conselho Tutelar em cada município e em cada região administrativa do Distrito Federal, como órgão integrante da administração pública local, composto de cinco membros escolhidos pela população local para mandato de quatro anos.

De acordo com o artigo 136 do ECA, são atribuições do Conselho Tutelar atender as crianças e adolescentes nas hipóteses em que seus direitos forem violados, seja por ação ou omissão da sociedade ou do Estado, por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável, ou em caso de ato infracional.

|__| Judiciário

A função do Poder Judiciário é garantir os direitos individuais, coletivos e sociais e resolver conflitos entre cidadãos, entidades e Estado. O Poder Judiciário do Brasil é o conjunto dos órgãos públicos ao qual a Constituição brasileira de 1988 atribui a função jurisdicional. É regulado pela constituição nos seus artigos 92 a 126, sendo, seus órgãos, o Supremo Tribunal Federal, o Conselho Nacional de Justiça, o Superior Tribunal de Justiça, os Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais, os Tribunais e Juízes do Trabalho, os Tribunais e Juízes Eleitorais, os Tribunais e Juízes Militares e os Tribunais e Juízes dos Estados e do Distrito Federal e Territórios.

68.Como se dá a referência e contrarreferência para os casos de violência e violações de direitos entre o CRAS e o CREAS? (admite múltiplas respostas)

|__| Não há CREAS de referência para este CRAS.(siga para a questão 69)

|__| Fluxo de trabalho definido entre as equipes que realizam o atendimento de PSB e PSE

Responsabilidade compartilhada entre serviços e realização de reuniões periódicas entre as equipes

Existência de planejamento conjunto das ações preventivas e de atendimento a violações de direitos

Há dificuldades estruturais, territoriais ou de cobertura que impedem a realização de trabalho articulado, entre CRAS e CREAS

Outros. Qual? _____

BLOCO 13 – GESTÃO DE PESSOAS

69.O/A coordenador(a) deste CRAS: (*Resposta única*)

Indique a situação que mais se adequa à situação do(a) coordenador(a) das unidades quanto à exclusividade de suas atribuições no CRAS.



Atenção! As respostas da questão 56 e da questão 57 devem estar coerentes entre si. Se há um membro da equipe do CRAS exercendo a função de coordenador(a), seja em caráter exclusivo ou acumulando-a com outra função/atividade, é preciso indicar no campo Função da questão 57 qual o membro da equipe que exerce essa função.

exerce exclusivamente a função de coordenador(a)

Selecionar este item se o(a) profissional que exerce a função de coordenação deste CRAS assume exclusivamente essa função no tempo integral de funcionamento da unidade.

acumula as funções de coordenador(a) e de técnica(o) neste CRAS

Selecionar este item se o(a) profissional que exerce a função de coordenação acumular essa função com a de técnica(o) responsável pelo atendimento a famílias/indivíduos neste CRAS.

acumula as funções de coordenador(a) com outra atividade da Secretaria Municipal de Assistência Social

Selecionar este item se o(a) profissional que exerce a função de coordenação neste CRAS acumular essa função com outra para o desempenho de atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

não há coordenador(a) neste CRAS

Selecionar este item se não existir profissional assumindo a função de coordenação neste CRAS e atente para que não seja marcado nenhum(a) profissional na Função de coordenação no quadro da questão 57.



ATENÇÃO! Se não há coordenador neste CRAS, o campo Função do quadro da questão 57 não poderá ter nenhum(a) profissional marcado com o número 2, que corresponde à função de Coordenador(a).

70.Indique o nome, a data de nascimento, CPF, RG, sexo, escolaridade, profissão, vínculo, função e carga horária de cada membro da equipe deste CRAS:



Atenção! Os dados dessa questão são preenchidos automaticamente com as informações disponíveis no CADSUAS.
Caso seja necessário atualizar estes dados, atualize-os no CADSUAS.

Nome Completo	Data de Nascimento DD/MM/AA AA	Sexo	Número do CPF	Dados do RG			E-mail	Escolaridade	Profissão	Vínculo	Função	Carga horária SEMANAL	Início do exercício da função DD/MM/AAAA	Serviços/Atividade a qual a(o) profissional está vinculado
				Número	Órgão Emissor	UF								
1)		F												
2)		F												
3)		F												
4)		F												
5)		F												
6)		F												
7)		F												
8)		F												
9)		F												
10)		F												
11)		F												
12)		F												
13)		F												
14)		F												
15)		F												
16)		F												

* O número de CPF é obrigatório.



Atenção! Indique Nome Completo, Data de Nascimento do membro da equipe, CPF, RG, Sexo, Escolaridade, Profissão, Vínculo, Função e Carga Horária Semanal e a Data de Início do Exercício da Função para cada membro da equipe, inclusive para aqueles que estão de férias ou de licença.

Indique o número que corresponde à resposta correta para cada profissional, conforme legenda do quadro:

Escolaridade	Profissão	Tipo de Vínculo	Função no CRAS	Carga Horária	Serviços
0 – Sem Escolaridade (pular “Serviços/Atividades”)	1 – Assistente Social 2 – Psicóloga(o) 3 – Pedagoga(o) 4 – Advogada(o) 5 – Administrador(a) 6 – Antropóloga(o) 7 – Socióloga(o) 8 – Fisioterapeuta 9 – Cientista política(o) 10 – Nutricionista 11 – Médica(o) 12 – Musicoterapeuta 13 – Terapeuta Ocupacional 14 – Economista 15 – Economista Doméstica(o) 16 – Enfermeira(o) 17 – Analista de sistema 18 – Programador(a) 19 – Outra(o) profissional de nível superior 20 – Profissional de nível médio 21 – Sem formação profissional	1 – Comissionado 2 – Empregado Público (CLT) 3 – Outro vínculo não permanente 4 – Servidor Temporário 5 – Servidor/Estatutário 6 – Terceirizado 7 – Trabalhador de Empresa/ Cooperativa/ Entidade Prestadora de Serviços 8 – Voluntário 9 – Sem vínculo	1 – Apoio Administrativo 2 – Coordenador(a) 3 – Educador(a) Social 4 – Estagiária(o) 5 – Serviços Gerais 6 – Cadastrador(a) 7 – Técnico (a) de nível superior 8 – Técnico(a) de nível médio 9 – Outros	1. Até 10 horas semanais 2. De 11 a 20 horas semanais 3. De 21 a 30 horas semanais 4. De 31 a 40 horas semanais 5. De 41 a 44 horas semanais 6. Mais de 44 horas semanais	Atenção! Informe o Serviço/ Atividade apenas para os profissionais que possuem escolaridade de nível médio completo ou superior. 1 – Atividades de gestão (administrativo) 2 – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); 3 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; 4 - Serviço de PSB no domicílio 5 – Cadastramento e/ou Atualização Cadastral (Cadastro Único) 6 - Concessão de Benefícios Eventuais 7 – Programa Criança Feliz 8 - Outros
1 – Ensino Fundamental Incompleto (pular “Serviços/Atividades”)					
2 – Ensino Fundamental Completo (pular “Serviços/Atividades”)					
3 – Ensino Médio Incompleto (pular “Serviços/Atividades”)					
4 – Ensino Médio Completo					
5 – Ensino Superior Incompleto					
6 – Ensino Superior Completo					
7 – Especialização					
8 – Mestrado					
9 – Doutorado					

Preencha o quadro anterior utilizando número correspondente à Escolaridade, Profissão, ao Tipo de Vínculo, à Função de cada pessoa e a carga horária

Escolaridade:



Atenção! Observe as orientações abaixo para confirmar a correção dos dados preenchidos no quadro da questão 57:

Escolha o número correspondente à escolaridade de cada membro da equipe do CRAS, de acordo com as opções elencadas no quadro. Para isto, considere:

- 0. Sem Escolaridade:** Inclui trabalhadoras(es) que nunca frequentaram escola ou não concluíram nenhuma série do ensino fundamental.
- 1. Ensino Fundamental Incompleto:** Inclui trabalhadoras(es) que frequentaram escola, mas não concluíram o ensino fundamental (antiga 8ª série).
- 2. Ensino Fundamental Completo:** Inclui trabalhadoras(es) que concluíram o ensino fundamental (antiga 8ª série).
- 3. Ensino Médio Incompleto:** Inclui trabalhadoras(es) que cursaram, mas não concluíram a 3ª série do Ensino Médio (ou algum outro curso técnico de nível médio)
- 4. Ensino Médio Completo:** Inclui trabalhadoras(es) que concluíram a 3ª série do Ensino Médio (ou algum outro curso técnico de nível médio)
- 5. Ensino Superior Incompleto:** Inclui trabalhadoras(es) que cursaram, mas não concluíram a graduação em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- 6. Ensino Superior Completo:** Inclui trabalhadoras(es) que concluíram a graduação em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- 7. Especialização:** Inclui trabalhadoras(es) que concluíram cursos de pós-graduação *lato sensu* em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- 8. Mestrado:** Inclui trabalhadoras(es) que concluíram cursos de pós-graduação *stricto sensu* (*Mestrado*) em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação com apresentação de Dissertação de conclusão de curso.
- 9. Doutorado:** Inclui trabalhadoras(es) que concluíram cursos de pós-graduação *stricto sensu* (*Doutorado*) em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação com apresentação de Tese de conclusão de curso.



ATENÇÃO! Indicar a escolaridade de 7 a 9 somente quando tiverem concluído a especialização, mestrado ou doutorado. Caso o profissional não tenha concluído indicar o nº 6 – ensino superior completo.

Profissão:

Indique a profissão do(a) trabalhador(a) vinculado(a) ao CRAS, considerando as opções de profissão de nível superior e nível médio, conforme a tabela abaixo:

Profissões de Nível Superior	1 – Assistente Social 2 – Psicóloga(o) 3 – Pedagoga(o) 4 – Advogada(o) 5 – Administrador(a) 6 – Antropóloga(o) 7 – Socióloga(o) 8 – Fisioterapeuta 9 – Cientista política(o) 10 – Nutricionista 11 – Médica(o) 12 – Musicoterapeuta 13 – Terapeuta Ocupacional 14 – Economista 15 – Economista Doméstica(o) 16 – Enfermeira(o) 17 – Analista de sistema 18 – Programador(a) 19 – Outra(o) profissional de nível superior 20 – Profissional de nível médio 21 – Sem formação profissional
-------------------------------------	--



Atenção!

As profissões de nível superior só deverão ser indicadas se o trabalhador possuir “Ensino Superior Completo” (código 6), “Especialização” (código 7), “Mestrado” (código 8), ou Doutorado (código 9).

O profissional de nível médio deverá possuir escolaridade “Ensino Médio Completo” (código 4) ou “Ensino Superior Incompleto” (código 5)

Tipo de vínculo:

Indique o vínculo do(a) trabalhador(a) do CRAS com a Administração Pública Municipal, conforme as categorias abaixo:

1. Comissionado: Inclui trabalhador(a) que possui cargo ou emprego público em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração (Constituição Federal, Art. 37).

2. Empregado Público (CLT): Inclui trabalhador(a) que, mediante concurso público, presta serviços de forma pessoal e não eventual ao Estado e às entidades da Administração Pública direta ou indireta, pelo regime celetista, mediante pagamento feito pelos Cofres Públicos.

3. Outro vínculo não permanente: inclui trabalhador(a) que não possui vínculo permanente.

4. Servidor Temporário: Inclui servidor(a) público que se sujeita ao regime jurídico especial da lei previsto no art.37, IX da Constituição Federal. Está sujeito ao regime geral de previdência social e só pode ser contratado temporariamente com o fim de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

5. Servidor/Estatutário: Inclui o trabalhador(a) ocupante de cargo públicos provido por concurso público, nos moldes do art. 37, II, da Constituição Federal, sendo regido por um estatuto definidor de direitos e obrigações.

6. Terceirizado: Inclui o trabalhador(a) contratado(a) por empresa que desempenha atividades de outra empresa (geralmente, a administração pública) de forma que não se estabeleça vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a contratante.

7. Trabalhador de Empresa/ Cooperativa/ Entidade Prestadora de Serviços: Inclui trabalhador(a) associado(a) à empresa/cooperativa ou qualquer outra entidade prestadora de serviços.

8. Voluntário: Inclui a pessoa que exerce atividades no CRAS, mas não possui qualquer vínculo empregatício ou recebe pagamento pelo serviço prestado.

9. Sem vínculo:



ATENÇÃO! Em caso de dúvidas sobre o Tipo de Vínculo, consultar o setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal/Estadual de Assistência Social (ou congêneres), ou ainda, a Prefeitura Municipal/Governo do Estado.

Função no CRAS:

A **Função no CRAS** diz respeito à função exercida pela(o) profissional que compõe a equipe de referência definida na NOB-RH. A equipe de referência pode ser maior do que a exigida, agregando profissionais de nível fundamental (não previstos na Norma).

Para responder o campo relativo à função desenvolvida por cada profissional no CRAS considere o seguinte:

De acordo com o [Caderno de Orientações Técnicas do CRAS](#), a equipe de referência do CRAS é interdisciplinar e os perfis devem convergir de forma a favorecer o desenvolvimento das funções desta Unidade. O trabalho social com famílias depende de um investimento e uma predisposição de profissionais de diferentes áreas a trabalharem coletivamente, com objetivo comum de apoiar e contribuir para a superação das situações de vulnerabilidade e fortalecer as potencialidades das famílias usuárias dos serviços ofertados no CRAS. São atribuições e perfis dos técnicos e coordenador do CRAS:

Apoio Administrativo: As atividades administrativas do CRAS podem ser exercidas por profissionais de nível médio, conforme explicitado acima e por profissionais de nível superior. São atividades a serem desenvolvidas por profissionais que conhecem as rotinas administrativas do CRAS.

Coordenador(a): O(a) coordenador(a) do CRAS deve ser um(a) profissional de nível superior com experiência em gestão pública; domínio da legislação referente à Política Nacional de Assistência Social e a direitos sociais; conhecimento dos serviços, programas, projetos e/ou benefícios socioassistenciais; experiência de coordenação de equipes, com habilidade de comunicação, de estabelecer relações e negociar conflitos; com boa capacidade de gestão, em especial para lidar com informações, planejar, monitorar e acompanhar os serviços socioassistenciais, bem como de gerenciar a rede socioassistencial local.

Educador(a) Social: Escolaridade de nível médio completo, com experiência de atuação em programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais; conhecimento da PNAS; noções sobre direitos humanos e sociais; sensibilidade para as questões sociais; conhecimento da realidade do território e boa capacidade relacional e de comunicação com as famílias.

Estagiário(a): O estágio busca a complementação educacional em níveis superior e médio. Não é considerada pela lei uma relação jurídica de emprego.

Serviços Gerais: São as atividades rotineiras de limpeza, vigilância, copa, motorista etc.

Cadastrador(a): realizar entrevistas com usuários para inserção de dados no Cadastro Único e demais sistemas e cadastros relacionados à gestão dos benefícios e transferência de renda. O cadastrador também tem a função de manter atualizadas as informações registradas no Cadastro Único e demais cadastros.

Técnico(a) de nível superior: O(a) técnico(a) de nível superior do CRAS é o(a) profissional com formação em serviço social, psicologia e/ou outra profissão que compõe o SUAS (dependendo do

número de famílias referenciadas ao CRAS e porte do município, conforme a NOB-RH); com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais; conhecimento da legislação referente à política nacional de assistência social; domínio sobre os direitos sociais; experiência de trabalho em grupos e atividades coletivas; experiência em trabalho interdisciplinar; conhecimento da realidade do território e boa capacidade relacional e de escuta das famílias.

Técnico(a) de nível médio

Outros: Marque essa opção quando a função exercida pelo profissional do CRAS não se enquadra nos itens anteriores.

CPF e Carga Horária Semanal:

O preenchimento do campo “CPF” e do campo “carga horária semanal de trabalho” também **são obrigatórios para todas(os) as(os) profissionais** que trabalham no CRAS.

Serviços/Atividade a qual a(o) profissional está vinculado

Informe os Serviços/ Atividades ao qual o profissional está vinculado, elencando o principal e o segundo e terceiros serviços/atividades.



ATENÇÃO! Preencha esse campo apenas para as(os) profissionais que possuem escolaridade de nível médio ou superior.

1 – Atividades de gestão (administrativo)

Preencha este código caso a(o) profissional de nível médio ou superior execute atividades de gestão.

2- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);

Preencha este código caso a(o) profissional de nível médio ou superior esteja vinculado ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).

3- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

Preencha este código caso a(o) profissional de nível médio ou superior esteja vinculado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

4- Cadastramento e/ou Atualização Cadastral (Cadastro Único)

Preencha este código caso a(o) profissional de nível médio ou superior realize cadastramento e/ou atualização cadastral do Cadastro Único.

5- Programa Criança Feliz

Preencha caso a(o) profissional participe das atividades do Programa Criança Feliz.

6- Outros

Preencha este código caso a(o) profissional de nível médio ou superior esteja vinculado a outras atividades, que não as listadas acima.

Identificação da pessoa responsável pelas informações prestadas pelo CRAS:

Devem ser preenchidos os dados: nome (de forma legível), CPF, Data de preenchimento do questionário, Telefone e E-mail de contato da pessoa responsável pelas informações prestadas sobre o CRAS.

É imprescindível que o(a) responsável pelo preenchimento assine o formulário e indique a data do preenchimento.

A Identificação da(o) agente responsável, no órgão gestor da Assistência Social, pelas informações declaradas neste formulário:

É preciso também assinalar seu cargo ou função, dentre as alternativas elencadas:

Secretário(a) Municipal de Assistência Social ou DF; Diretor(a)/coordenador(a)/responsável pela área de proteção básica do município ou DF; Técnico(a) da Secretaria Municipal de Assistência Social ou congênero.

Somente estes cargos/funções são aceitos.

Caso não seja o(a) Secretário(a) Municipal de Assistência Social a preencher o questionário, a pessoa que o preencher deverá ser por ele(a) designado(a).

É imprescindível que o(a) agente responsável no órgão gestor da Assistência Social assine o formulário e indique a data do preenchimento.

Identificação da pessoa responsável pelas informações prestadas pelo CRAS:**Nome:****CPF:** _____ **Data:** ____ / ____ / ____**Cargo/Função:** Coordenador(a) do CRAS Técnico(a) de nível superior do CRAS Outro**Telefone:**

(____)

E-mail:**Assinatura:****Identificação do(a) agente responsável, no órgão gestor da Assistência Social, pelas informações declaradas neste formulário:****Nome:** _____**CPF** _____ **Data de validação:** ____ / ____ / ____**Cargo/Função:** Secretário(a) Municipal de Assistência Social ou congênero Diretor(a)/Coordenador(a)/Responsável pela área de proteção básica no município. Técnico(a) da Secretaria Municipal de Assistência Social ou congênero Outros**Telefone:**

(____)

E-mail:**Assinatura:**

Este formulário original, após a digitação dos dados, deve permanecer arquivado na Secretaria Municipal de Assistência Social (ou congênero)